

EDITAL ÚNICO Nº 002/2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, o Decreto nº 8.539, de 08/10/2015, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09, de 20/03/2020, conforme segue:

1. DAS VAGAS, REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E TAXA DE INSCRIÇÃO :

Quadro I:

Código/Departamento	Vagas				Área	Subárea	Requisitos Exigidos	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
	AC*	PCD**	PN***	TOTAL					
(00223.01) Química	02	-	01	03	Química	Química Geral	Título de Doutor em Química	20hs semanais	R\$88,00
(00223.02) Engenharia Civil	-	-	01	01	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Técnico	1) Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; 2) Título de Mestre em Engenharia Urbana ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil ou em Projeto, Produção e Gestão do Espaço Urbano ou em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia ou em Planejamento Urbano e Regional ou em Arquitetura, Tecnologia e Cidade.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.03) Engenharia Civil	-	01	--	01	Engenharia Civil	Mecânica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Estruturas Metálicas	Título de Mestre em Ciências com área de concentração em: Estruturas ou Engenharia Civil, ou Título de Mestre em Engenharia Civil, Estruturas ou Estruturas e Construção Civil.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.04) Engenharia Elétrica	--	--	01	01	Engenharia Elétrica	Circuitos elétricos e sistemas digitais	Título de Mestre em qualquer área das Ciências Exatas ou Engenharias.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.05) Engenharia de Produção	01	-	-	01	Engenharia de Produção	Planejamento e Controle da Produção, Estratégia de Produção e Sistemas de Informação Gerenciais	Título de Mestre em Engenharia de Produção ou em Engenharia de Computação ou em Ciência da Computação ou em Administração.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.06) Fisioterapia	01	-	-	01	Fisioterapia	Cinesiologia e Fisioterapia do Trabalho	1) Graduação em Fisioterapia; 2) Título de Mestre.	40hs semanais	R\$107,00

Código/Departamento	Vagas				Área	Subárea	Requisitos Exigidos	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
	AC*	PCD**	PN***	TOTAL					
(00223.07) Botânica	01	-	-	01	Ciências Biológicas	Ecologia - código Capes 20500009	Título de Doutor na área de Ecologia (código Capes 20500009) ou de Ciências Ambientais (código Capes 90500008)	40hs semanais	R\$145,00
(00223.08) Genética e Evolução	01	-	-	01	Genética e Evolução	Biologia e Genética da Conservação	1) Graduação em Ciências Biológicas ou, Biotecnologia ou Ecologia ou Ciências Ambientais; 2) Título de Doutor em Ciências nas áreas de: Genética ou Ecologia ou Biotecnologia ou Ciências Ambientais e Biodiversidade.	20hs semanais	R\$88,00
(00223.09) Ciências Ambientais (Campus São Carlos)	-	-	01	01	Planejamento e Gestão Ambiental	Planejamento Ambiental Urbano e Planejamento Ambiental Rural	Título de Mestre nas áreas de conhecimento CAPES: Arquitetura e Urbanismo (código: 60400005) ou Ciências Ambientais (código: 90500008) ou Geografia (código: 70600007) ou Agronomia (50100009) ou Planejamento Urbano e Regional (código: 60500000) ou Engenharia Civil (código: 30100003).	20hs semanais	R\$69,00
(00223.10) Medicina	01	-	01	02	Medicina	Saúde da Família e Comunidade	1) Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina, E 2) Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	20hs semanais	R\$61,00
(00223.11) Medicina	01	-	01	02	Medicina	Ginecologia e Obstetrícia	1) Graduação em Medicina; 2) Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	20hs semanais	R\$61,00

Código/Departamento	Vagas				Área	Subárea	Requisitos Exigidos	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
	AC*	PCD**	PN***	TOTAL					
(00223.12) Medicina	-	-	01	01	Medicina	Saúde da Criança e do Adolescente	1) Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina; 2) Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	20hs semanais	R\$61,00
(00223.13) Medicina	01	-	-	01	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso	1) Graduação em Medicina e, 2) Residência Médica (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista reconhecido pelas autoridades competentes, em áreas de atuação da Clínica Médica.	20hs semanais	R\$61,00
(00223.14) Letras	-	-	01	01	Linguística e Língua Portuguesa	Linguagem e Discurso	Título de Doutor em Linguística ou em Linguística e Língua Portuguesa ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.15) Psicologia	01	-	-	01	Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Língua Portuguesa	Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa	1) Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Letras ou em Tradução e Interpretação em Libras/Português ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Linguística ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Educação Especial ou Graduação em Fonoaudiologia; 2) Título de Mestre em Educação ou Educação Especial ou Título de Mestre em Linguística ou Linguística Aplicada ou Título de Mestre em Letras ou Título de Mestre em Estudos da Tradução ou Título de Mestre em Fonoaudiologia.	40hs semanais	R\$107,00

Código/Departamento	Vagas				Área	Subárea	Requisitos Exigidos	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
	AC*	PCD**	PN***	TOTAL					
(00223.16) Psicologia	-	-	01	01	Psicologia	Terapia Analítico-Comportamental e Aprendizagem	1) Graduação em Psicologia; 2) Título de Mestre em Psicologia (área CAPES: 70700001) ou em Educação (área CAPES: 70800006) ou em Educação Especial (área CAPES: 70807051) ou em área da Saúde (área CAPES: 40000001).	40hs semanais	R\$107,00
(00223.17) Metodologia de Ensino	-	-	01	01	Educação Musical	Estágio Supervisionado em Educação Musical; Didática Geral; Metodologia de Ensino em Educação Musical	Licenciatura em Música.	20hs semanais	R\$55,00
(00223.18) Metodologia de Ensino	-	-	01	01	Educação	Educação Matemática	1) Título de Mestre em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática ou em Educação em Ciências e Matemática ou em Ciências e Educação Matemática; 2) Licenciatura Plena em Matemática.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.19) Ciências Sociais	-	01	01	02	Ciência Política	Política Contemporânea e Políticas Públicas	Doutorado em Ciências Sociais ou em Ciência Política.	20hs semanais	R\$88,00
(00223.20) Artes e Comunicação	01	-	-	01	Audiovisual	Realização Audiovisual	1) Bacharelado em Comunicação ou em Audiovisual ou em Cinema ou em Cinema e Vídeo ou em Rádio e TV ou em Midialogia ou em Imagem e Som; 2) Mestrado em Comunicação ou em Audiovisual ou em Cinema ou em Cinema e Vídeo ou em Rádio e TV ou em Artes Visuais ou em Artes Contemporâneas ou em Midialogia ou em Imagem e Som ou em Artes Cênicas.	20hs semanais	R\$69,00

Código/Departamento	Vagas				Área	Subárea	Requisitos Exigidos	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
	AC*	PCD**	PN***	TOTAL					
(00223.21) Artes e Comunicação	-	-	01	01	Educação Musical	Regência Coral, Educação Musical Inclusiva	1) Título de Mestre na área da Educação (código nº 70800006) ou de Música (código nº 80303005), conforme tabela de área de conhecimento da CAPES; 2) Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música (código nº 80300006), conforme tabela de área de conhecimento da CAPES.	20hs semanais	R\$69,00
(00223.22) Ciências Humanas e Educação (Campus Sorocaba)	-	01	-	01	Psicologia	Psicologia Social ou Psicologia da Educação	1) Graduação em Psicologia; 2) Título de Mestre em Psicologia ou em Educação ou Interdisciplinar (área 45 da Capes).	40hs semanais	R\$107,00
(00223.23) Ciências Ambientais (Campus Sorocaba)	-	-	01	01	Estatística	Estatística	Título de Doutor em Estatística ou em Matemática Aplicada ou em Biometria, ou em Ciências com as áreas de concentração em: Estatística ou Estatística e Experimentação Agronômica ou Ciências Florestais ou Ciências Agrárias ou Engenharias ou Ciências Ambientais ou Ecologia.	20hs semanais	R\$88,00
(00223.24) Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	-	-	01	01	Ecologia	Ecologia Aplicada	Título de Doutor em Zoologia ou Ecologia.	40hs semanais	R\$145,00
(00223.25) Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	01	-	-	01	Engenharia Ambiental	Resistência dos materiais e Fenômenos de transporte	Título de Mestre obtido em um programa de pós-graduação registrado em uma das seguintes áreas básicas da Capes: Engenharias (30000009) ou Ciências Ambientais (90500008) ou Interdisciplinar (90100000) ou Engenharia Agrícola (50300008)	40hs semanais	R\$107,00

Código/Departamento	Vagas				Área	Subárea	Requisitos Exigidos	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição
	AC*	PCD**	PN***	TOTAL					
(00223.26) Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	01	-	-	01	Engenharia Ambiental	Energia e Eletricidade	Título de Mestre obtido em um programa de pós-graduação registrado em uma das seguintes áreas da Capes: Engenharias (30000009) ou Ciências Ambientais (90500008) ou Engenharia de Alimentos (50703005) ou Interdisciplinar (90100000)	40hs semanais	R\$107,00
(00223.27) Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	-	-	01	01	Engenharia Ambiental	Recursos Hídricos e Saneamento	Título de Doutor obtido em um programa de pós-graduação registrado em uma das seguintes áreas básicas da Capes: Engenharia Civil (30100003) ou Engenharia Sanitária (3070000) ou Ciências Ambientais (90500008)	40hs semanais	R\$145,00
(00223.28) Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	01	-	-	01	Ciências Biológicas	Botânica	Doutorado em Botânica.	40hs semanais	R\$145,00
(00223.29) Centro de Ciências da Natureza (Campus Lagoa do Sino)	-	-	01	01	Agronomia	Produção Vegetal / Engenharia Agrícola	Título de Mestre em Agronomia ou em Engenharia de Sistemas Agrícolas.	40hs semanais	R\$107,00

*AC = Vagas de ampla concorrência

**PCD = Vagas reservadas para pessoas com deficiência, com base no Decreto nº 9.508/2018.

***PN = Vagas reservadas para pessoas negras, com base na Lei nº 12.990/2014.

1.1. O sorteio para a distribuição das vagas reservadas foi realizado publicamente no dia **10/01/2023 às 10h00**, conforme Edital nº 001/2023, de 05/01/2023, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, p. 169, em 06/01/2023.

2. DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:

2.1. A Remuneração total será composta pelo Vencimento Básico (VB) acrescida da Retribuição por Titulação (RT), correspondente à titulação exigida para o cargo de interesse do candidato, considerando o regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme Quadro II:

Quadro II:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
20 (vinte) horas semanais	A, Nível 1	R\$2.236,32	—	R\$2.236,32
			Especialização: R\$223,63	R\$2.459,95
			Mestrado: R\$559,08	R\$2.795,40
			Doutorado: R\$1.285,89	R\$3.522,21
40 (quarenta) horas semanais	A, Nível 1	R\$3.130,82	Mestrado: R\$1.174,07	R\$4.304,92
			Doutorado: R\$2.700,36	R\$5.831,21

Benefícios: Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este edital ou suas eventuais alterações, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de **16/01/2023 a 20/01/2023**.

3.1.1. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, neste prazo, pelo e-mail: dep.concursos@ufscar.br.

3.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos, e da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **16/01/2023 a 27/01/2023**, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.

3.2.1. Para os cargos que foram contemplados com a reserva de vagas, haverá listas de candidatos(as): a) lista de candidatos(as) da ampla concorrência, b) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas negras nos termos da Lei 12.990/2014 e c) lista de candidatos(as) com vagas reservadas para pessoas com deficiência com base no Decreto nº9.508/2018.

3.2.2. Dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme as regras deste edital, cada um será classificado(a) dentro da sua lista de inscrição.

3.2.3. Somente serão convocados(as) para contratação, conforme a ordem de classificação, aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas quando o cargo foi, prioritariamente, contemplado pela vaga sorteada em sessão pública e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) com vagas reservadas.

3.3. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, ler atentamente as instruções disponíveis e preencher integral e corretamente a ficha de inscrição.

3.3.2. Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no

endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher corretamente a GRU, imprimir e efetuar o pagamento até o horário do expediente bancário do dia **27/01/2023**, em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.3. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência e DOC bancários; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

3.3.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar ciente de que dispõe dos requisitos exigidos para a contratação, especificados no quadro I apresentado no capítulo 1 deste Edital, bem como aqueles para contratação, especificados no capítulo 14 e seus itens e subitens.

3.4. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

3.4.1. Estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata a Lei nº 13.656/2018, sendo facultado à UFSCar consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

3.4.2. Atender à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo inciso I do Art. 1º da Lei nº 13.656 de 30/04/2018.

3.4.3. Seja doador(a) de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018.

3.4.4. O pedido de isenção deverá ser efetuado mediante requerimento do(a) candidato(a), em formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, devendo o documento ser encaminhado eletronicamente por meio do e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br impreterivelmente até o dia **20/01/2023**.

3.4.5. O(A) candidato(a) deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastramento e Atualização.

3.4.6. O(A) candidato(a) doador(a) de medula óssea deverá anexar ao formulário de pedido de isenção documento que comprove a efetiva doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

3.4.7. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de email o seguinte termo: **Pedido de Isenção Edital nº 002/2023**, e anexar o formulário assinado e Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único, ambos digitalizados, ou o formulário assinado e o documento que comprove a efetiva doação da medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, ambos digitalizados.

3.4.8. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site <https://concursos.ufscar.br>, no dia **24/01/2023 até às 18h00**, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado da isenção.

3.5. Os(As) candidatos(as) cujos pedidos de isenção forem indeferidos e que não efetuarem o pagamento da respectiva GRU, até a data limite estabelecida no subitem 3.3.2 deste Edital, estarão automaticamente excluídos(as) do concurso público.

3.6. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito no Concurso. A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação (pelo Tesouro Nacional), do pagamento da taxa correspondente, mediante identificação eletrônica do pagamento ou após homologação da isenção da taxa.

3.7. A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica referente a computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Encerradas as inscrições, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar divulgará a relação das inscrições deferidas/indeferidas.

3.9. A relação das inscrições deferidas e indeferidas, será publicada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, na data estabelecida no **CRONOGRAMA - ANEXO IV deste Edital**.

3.10. O deferimento da inscrição não exime o(a) candidato(a) que venha a ser aprovado(a) e nomeado(a), da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado(a) no cargo.

3.11. O(A) candidato(a), devidamente inscrito(a), que não tiver seu número de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, no prazo estabelecido no item anterior, deverá entrar em contato pelo e-mail: concursos.dep@ufscar.br para a solução do problema.

3.12. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter sob sua guarda o comprovante do pagamento da taxa de inscrição para apresentação no dia da prova, caso seja necessário.

3.13. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial, deverá requerê-los informando quais os recursos especiais são necessários para a realização da prova (mobiliário especial, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, tempo adicional, por meio do preenchimento do formulário constante no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: concursos.progpe@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **27/01/2023**.

3.13.1. As solicitações de tratamento diferenciado para realização das provas serão atendidas observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.13.2. A concessão da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova de que trata o § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018 está condicionada à existência de recomendação e orientação médica específica contida no laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência, enviado pelo candidato, conforme especificado no item. 4.2.4. **Para que seja garantida a isonomia entre os(as) candidatos(as), na prova didática serão concedidos até dez (dez) minutos adicionais para os(as) candidatos(as) nesta situação.**

3.13.3. O(A) candidato(a) com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova, deverá encaminhar o laudo médico específico para este fim até o dia **27/01/2023**, em conformidade com a instrução constante no item 3.13, sob pena de ser impedido de utilizar o referido equipamento, a fim de que seja resguardada a isonomia entre os(as) candidatos(as).

3.13.4. O(A) candidato(a) que não entregar o formulário preenchido e assinado até a data limite não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.13.5. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Pedido de Prova Especial Edital nº 002/2023** e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o laudo a que se referem os subitens 3.13.2 e 3.13.3, quando for o caso.

3.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar a solicitação, mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: concursos.progpe@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **27/01/2023**.

3.14.1. A candidata em aleitamento deverá anexar ao formulário de requerimento uma cópia simples legível do documento de identificação do(a) acompanhante adulto que terá acesso ao local de realização das provas, para cuidado da(s) criança(s), mediante apresentação do documento original de identidade.

3.14.2. A candidata deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Pedido de Tempo para Aleitamento Edital nº 002/2023** e anexar o formulário assinado e digitalizado, bem como o documento a que se refere o subitem 3.14.1.

3.14.3. O(a) acompanhante da candidata ficará em uma sala reservada para este fim, e será responsável pela guarda da(s) criança(s) no local de realização da prova.

3.14.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.14.5. Na sala destinada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a(s) criança(s) e uma Fiscal, sendo vedada, neste momento, a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.15. O(A) candidato(a) transexual ou travesti poderá requerer o uso do nome social durante sua participação neste certame, através de formulário próprio disponível no endereço: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, anexando cópia de documento com foto e encaminhado eletronicamente através do e-mail: concursos.progpe@ufscar.br, impreterivelmente até o dia **27/01/2023**.

3.15.1. O(A) candidato(a) deverá colocar no título de e-mail o seguinte termo: **Requerimento Nome Social Edital nº 002/2023** e anexar o formulário assinado e o documento com foto, ambos digitalizados.

3.15.2. O(A) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, inserir o seu nome civil e fazer a opção pelo uso do nome social, preenchendo o campo com o nome social completo.

3.16. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Das 34 (trinta e quatro) vagas em disputa por meio do presente edital, 17 (dezesete) serão reservadas a pessoas negras e 03 (três) serão reservadas a pessoas com deficiência.

4.1.1. Das 17 (dezesete) vagas reservadas a candidatos(as) negros(as), 07 (sete) delas se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas do concurso) do quanto consta no art. 1º da Lei 12.990/2014 e 10 (dez) vagas têm relação com o cumprimento da mesma disposição legal, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFSCar a candidatos(as) negros(as) em concursos docentes desde a publicação do acórdão exarado pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 41/DF, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000181/2021-13 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.1.2. Das 03 (três) vagas reservadas a candidatos com deficiência, 02 (duas) se referem ao cumprimento atual (em relação ao total de vagas do concurso) do quanto consta no art. 1º, §1º, do Decreto 9.508/2018 e 01 (uma) vaga tem relação com o cumprimento da mesma disposição normativa, todavia em caráter retroativo, visando compensar o passivo de vagas que deveriam ter sido reservadas pela UFSCar a candidatos com deficiência em concursos docentes desde a publicação do mencionado decreto, tudo conforme apontamentos constantes do Procedimento 1.34.023.000153/2022-79 da Procuradoria da República no Município de São Carlos.

4.2. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS NEGRAS

4.2.1. Poderão candidatar-se às 17 (dezesete) vagas reservadas a pessoas negras, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei 12.990/2014, candidatos(as) que no ato da inscrição se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as) conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo da inteira responsabilidade de cada candidato as informações prestadas no ato de sua inscrição.

4.2.2. Haverá duas listas de candidatos: a) a lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas nos termos da Lei 12.990/2014 e b) a lista de candidatos(as) da ampla concorrência.

4.2.2.1. Dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme as regras deste edital, cada um(a) será classificado(a) dentro da sua lista de inscrição.

4.2.2.2. Somente serão convocados(as) para nomeação, conforme a ordem de classificação, aprovados(as) dentre os integrantes da lista de candidatos(as) da ampla concorrência nas hipóteses: a) de não haver candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas e b) de eventuais vagas remanescentes que possam surgir após chamamento para processo de heteroidentificação e, em sendo o caso, posterior nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro da lista de candidatos(as) negros(as) com vagas reservadas.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção, durante o preenchimento da ficha de inscrição, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

4.2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla

defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.5. O(A) candidato(a) negro(a) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste edital, não poderá, posteriormente, impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.2.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de candidatos(as) negros(as).

4.2.7. O(A) candidato(a) poderá desistir de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras até o final do período de inscrição, enviando um e-mail de desistência para dep.m.concursos@ufscar.br.

4.2.8. O(A) candidato(a) inscrito(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014 participará deste Concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.2.9. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), respeitando a ordem de classificação.

4.2.10. Acontecendo uma das hipóteses referidas no item **4.2.2.2**, as vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

4.2.11. A relação dos(as) candidatos(as) que solicitaram, na inscrição, concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em **17/02/2023**, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

4.2.12. Os(As) candidatos(as) que se declararem negros(as) que não forem eliminados no processo seletivo terão seus nomes publicados em lista especial de classificação.

4.2.12.1. Havendo empate de notas, será aplicado aos(às) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 10.2.

4.2.13. A convocação dos(as) candidatos(as) se dará por meio de edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, posteriormente à publicação do resultado final definitivo, ficando sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessa divulgação.

4.2.13.1. O(A) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o subitem 4.2.13, será excluído(a) do Processo Seletivo.

4.2.14. O procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 4.2.13 será realizado por Comissão Específica, com competência deliberativa, e será designada por ato da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.14.1. A Comissão Específica de que trata o subitem 4.2.14 será composta por cinco membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, resguardado o sigilo de que trata o §1º, do artigo 7º, da Portaria Normativa nº 4/2018. Os currículos dos membros da Comissão Específica serão divulgados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.15. No ato da realização da verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem 4.2.13, o(a) candidato(a) deverá ratificar a opção realizada em seu Formulário de Inscrição, preenchendo e assinando documento fornecido pela Comissão Específica, autodeclarando-se preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.15.1. Caso o(a) candidato(a) se recuse a preencher e/ou assinar o documento de autodeclaração de que trata o subitem 4.1.15 será excluído(a) do Processo Seletivo por ato da Comissão Específica.

4.2.15.2. O documento de autodeclaração de que trata o subitem 4.2.15 deverá compor o processo de nomeação do(a) candidato(a).

4.2.16. A Comissão Específica, responsável pelo procedimento de heteroidentificação considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados através de uma videoconferência via “Google Meet” entre o(a) candidato(a) e a comissão.

4.2.16.1. A data, links de acesso às salas de videoconferência e demais instruções sobre o

procedimento de heteroidentificação serão disponibilizados no edital de convocação de que trata o subitem 4.2.13. deste edital;

4.2.17. O procedimento de heteroidentificação será gravado para ser utilizado na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela Comissão específica.

4.2.17.1. O(A) candidato(a) que recusar a realização da gravação do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público, estando dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).

4.2.18. Na hipótese de constatação, pela Comissão Específica, da inconsistência da autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso.

4.2.19. Será permitido ao(à) candidato(a) eliminado(a), na forma do disposto no subitem 4.2.18, interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, nos termos do edital específico disposto no subitem 4.2.13.

4.2.20. O resultado do recurso previsto no subitem 4.2.19 será divulgado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.2.21. As vagas reservadas a candidatos negros(as) que não forem preenchidas, serão ocupadas por candidatos classificados na listagem de ampla concorrência.

4.3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações e na Lei nº 14.126 de 22/03/2021.

4.3.2. Aos(Às) candidatos(as) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada pelo Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018, candidatando-se às 03 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência neste edital, é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso Público nessa condição.

4.3.2.1. As Pessoas com Deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.3.2.2. As Pessoas com Deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.3.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição:

- I. Declarar-se como pessoa com deficiência;
- II. Enviar **laudo original fornecido por médico ou profissional especialista na área da deficiência do candidato**, a fim de atender o disposto no Art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.508/2018, conforme as seguintes especificações:
 - a. O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo/área e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), bem como a provável causa da deficiência;
 - b. O laudo deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço: saude.progpe@ufscar.br até o dia **27/01/2023**, devendo constar no assunto a seguinte descrição: **“Laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência - candidato à reserva de vaga PCD - Edital nº 002/2023”**.

4.3.3.1. Caso o(a) candidato(a) com deficiência pretenda fazer uso da prerrogativa de tempo adicional para realização da prova estabelecida no § 2º do Art. 4 do Decreto nº 9.508/2018,

conforme previsto no item 3.13, é necessário que o laudo mencionado no subitem 5.3.3 especifique e justifique claramente esta necessidade. Se o referido laudo não contiver esta especificação, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento específico adicional, justificando a necessidade de tempo adicional, emitido por médico ou de profissional especialista na área da deficiência, para o e-mail: saude.progpe@ufscar.br até o dia **27/01/2023**.

4.3.4. Se o(a) candidato(a) não encaminhar o laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência previsto no subitem 4.3.3 até o prazo determinado, não será considerado(a) como Pessoa com Deficiência apta a concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição e, conseqüentemente, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

4.3.5. O envio do laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e a UFSCar não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio e o recebimento do laudo por e-mail.

4.3.5.1. O laudo médico ou de profissional especialista na área da deficiência valerá somente para este concurso e não será devolvido para o(a) candidato(a).

4.3.6. A relação dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição como Pessoa com Deficiência deferida será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> em **03/02/2023**, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

4.3.6.1. Caso o(a) candidato(a) tenha sua inscrição como Pessoa com Deficiência indeferida, poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do indeferimento, devendo encaminhar por e-mail através do endereço dep.m.concursos@ufscar.br, conforme as instruções constantes no **capítulo 11**.

4.3.6.2. A resposta dos recursos sobre o indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência será divulgada no dia **10/02/2023**.

4.3.6.3. Mantendo-se a decisão pelo indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) como Pessoa com Deficiência, ele passa automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.3.7. Os(As) candidatos(as) que se declararem como Pessoa com Deficiência e tiverem sua inscrição deferida e que não forem eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista especial de classificação.

4.3.7.1. Havendo empate de notas, será aplicado a todos os(as) candidatos(as) empatados(as) o disposto no item 11.2.

4.3.8. Após a publicação da lista de resultado final, os(as) candidatos(as) classificados(as) na condição de Pessoa com Deficiência serão convocados(as) para submeter-se à perícia oficial em saúde realizada por médico oficial investido em cargo público na UFSCar, que emitirá parecer final de reconhecimento da deficiência considerando:

- I. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- II. A Classificação Internacional de Doenças (CID10) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- III. O disposto no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004; e
- IV. Exames relacionados à área da deficiência conforme especificado no Edital de Convocação.

4.3.8.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer à perícia oficial em saúde em data, local e horário que serão comunicados oportunamente no Edital de Convocação, que se dará por ordem rigorosa de classificação, por localidade de vaga, a ser publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

4.3.8.2. A perícia oficial em saúde emitirá o parecer final de reconhecimento da deficiência

no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do respectivo exame.

4.3.8.3. No caso de a perícia oficial em saúde concluir pelo não reconhecimento da deficiência, o(a) candidato(a) será convocado(a) para reavaliação, realizada por junta oficial em saúde (três médicos oficiais investidos em cargo público na UFSCar) ou por equipe de saúde (pelo menos um médico oficial investido em cargo público e outros dois profissionais da UFSCar), que emitirá parecer conclusivo.

4.3.8.3.1. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) deverá apresentar sua conclusão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do exame.

4.3.8.3.2. A junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) decidirá sobre a existência ou não da condição do candidato como portador de deficiência.

4.3.8.3.3. A decisão da junta oficial em saúde (ou equipe de saúde) é terminativa, de modo que não caberá qualquer recurso da decisão proferida.

4.3.9. Se convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) portador de deficiência deverá submeter-se a exame admissional, munido(a) de documento de identificação original e demais documentos solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação. O exame será realizado com apoio de equipe multiprofissional formalmente constituída pela UFSCar, para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

4.3.9.1 Para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será considerada:

4.3.9.1.1. A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.2. A aptidão ou inaptidão do candidato para desempenho das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

4.3.9.1.3. A necessidade das condições de acessibilidade e a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou tecnologias assistivas.

4.3.10. Nos termos do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, será eliminado(a) da lista especial, perdendo o direito de ingressar na Instituição mediante as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e permanecendo na lista de classificação geral o(a) candidato(a) que:

- I. não comparecer à perícia oficial em saúde ou junta oficial em saúde ou equipe de saúde;
- II. ou não seja considerado(a) Pessoa com Deficiência por tais instâncias.

4.3.11. As vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as) habilitados(as) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da listagem de ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.

4.3.12. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os(as) demais candidatos(as).

4.3.13. Para efeitos de classificação e convocação em quaisquer chamadas deste certame, será considerada de caráter público a opção feita pelo(a) candidato(a), no ato de sua inscrição, a respeito da modalidade de concorrência de que trata o Decreto nº 9.508/2018.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A realização dos processos seletivos ficará a cargo de Comissões Julgadoras, designadas para esse fim, compostas de 03 (três) ou 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) ou 05 (cinco) suplentes.

5.2. Compete à Comissão Julgadora:

5.2.1. Aplicar, corrigir e avaliar cada uma das fases do processo seletivo;

5.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas e do resultado final;

5.2.3. Divulgar VIA INTERNET, no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, a relação dos classificados e desclassificados, com respectivas pontuações de cada fase do processo seletivo;

5.2.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultado dos processos seletivos.

5.3. A composição da Comissão Julgadora definitiva será divulgada no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br> após o encerramento das inscrições e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

5.4. Será considerado(a) impedido(a) e não poderá participar de Comissão Julgadora, nem mesmo na condição de suplente:

I. Cônjuge ou companheiro de candidato(a), mesmo que separado(a) ou divorciado(a) judicialmente;

II. Ascendente ou descendente de candidato(a) ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III. O membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em co-autoria com candidato(a) inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame;

IV. O membro que tenha sido orientador(a) ou co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível graduação, especialização lato-sensu ou mestrado nos últimos cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições no certame;

V. O membro que tenha sido orientador(a) ou co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), em nível doutorado ou supervisor(a) de pós-doutorado;

VI. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum(a) dos(das) candidatos(as) ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

VII. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

5.5. Os(As) candidatos(as) poderão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da composição da Comissão Julgadora provisória, impugnar a indicação de algum membro (efetivo ou suplente) que a compõe, mediante requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base exclusivamente nos itens abaixo e dirigido ao(à) Diretor(a) do respectivo Centro Acadêmico:

5.5.1. O requerimento de que trata o item 6.5 deverá ser enviado à ProGPe, por meio do email: concursos.progpe@ufscar.br (assunto: "impugnação da banca provisória" - nº. do edital e ano do edital), observado o prazo estipulado no **CRONOGRAMA - ANEXO IV** deste edital.

5.5.2. Caso seja dado provimento à impugnação, o(a) Diretor(a) do Centro procederá, de imediato, à substituição do membro da comissão Julgadora.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo para Contratação de professor Substituto constará das seguintes fases:

I. Prova didática, de caráter Eliminatório/Classificatório, para os seguintes códigos de edital:

00223.01; 00223.04; 00223.06; 00223.07; 00223.08; 00223.09; 00223.15; 00223.16; 00223.17; 00223.18; 00223.20; 00223.21; 00223.22 e 00223.23;

II. Prova Didática de caráter Classificatório, para os seguintes códigos de edital:

00223.02; 00223.03; 00223.05; 00223.10; 00223.11; 00223.12; 00223.13; 00223.14;

00223.19; 00223.24; 00223.25; 00223.26; 00223.27; 00223.28 e 00223.29.

- ;

I. Análise do Curriculum Vitae, de caráter Classificatório, para TODOS os códigos de edital.

6.1.1. A prova didática será realizada de modo **presencial**.

7.1.1.1. Para o código de seleção 00223.15, a Prova Didática, de caráter eliminatório/classificatório, será realizada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

6.1.2. A Análise do Curriculum Vitae será realizada pela Comissão Julgadora de forma **remota**.

6.2. Em cada uma das fases do processo seletivo, os examinadores atribuirão uma pontuação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

6.3. A pontuação do(a) candidato(a), em cada fase, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos membros examinadores.

6.4. Na prova no formato presencial, os(as) candidatos(as) deverão comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de documento (digital ou físico) de identidade e máscara protetora facial, conforme descrito no item 6.5 e no subitem 6.4.1, respectivamente.

6.4.1. Com vista a garantir a segurança dos(as) candidatos(as) e dos organizadores do certame presentes em relação à pandemia de Covid-19, conforme definido pela Resolução ConsUni nº 82 de 04/10/2022, que determina a manutenção do uso de máscaras em ambientes fechados na UFSCar, **o acesso dos(as) candidatos(as) aos locais de realização das provas presenciais somente será autorizado mediante uso de máscara.**

6.4.1.1. Para todas as atividades em ambiente fechado é recomendado o uso, preferencialmente, de máscara do tipo cirúrgica tripla, ou N95, ou PFF2S, conforme estabelecido no Guia de Vigilância Epidemiológica Integrada da UFSCar (<https://www.vencendoacovid19.ufscar.br/arquivos/2-ed-guia-de-vigilancia-epidemiologica-integrada-da-ufscar.pdf>).

6.5. Serão considerados documento de identidade:

- I. Cédula de Identidade (R.G.), ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- II. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos), com foto;
- III. Passaporte;
- IV. Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, com foto;
- V. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (com foto).

6.6. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e da sua assinatura.

6.6.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento (físico) de identificação, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no certame.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática constitui uma fase eliminatória/classificatória, acontecerá presencialmente, terá a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada **na cidade do campus em que foi ofertada a vaga**. Deverá ocorrer na forma de 01 (uma) aula sobre tema único para todos(as) os(as) candidatos(as), sorteado de uma lista contida no quadro constante do Anexo I deste edital, excluído o tema sorteado para a prova escrita.

7.1.1. O sorteio do tema acontecerá em tempo real, **com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas** de antecedência do início previsto para a Prova Didática, por meio do aplicativo de

videoconferência "Google Meet" e a gravação será disponibilizada caso seja solicitada;

7.1.2. O endereço da videoconferência será encaminhado pelo departamento responsável pela vaga ofertada, ao endereço eletrônico utilizado para inscrição de cada candidato(a), obedecendo o cronograma de provas constante no **Anexo IV** deste edital.

7.1.3. O tema sorteado será publicado na página do respectivo edital de abertura no link: <https://concursos.ufscar.br>;

7.2. Para confirmar a participação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar um plano de aula (roteiro) **EXCLUSIVAMENTE** por meio de um formulário do Google Forms que será disponibilizado por link na página do concurso no primeiro dia destinado à entrega do mesmo.

7.2.1. O plano de aula constitui um roteiro que deve demonstrar os conteúdos que o(a) candidato(a) vai abordar, dentro do tema sorteado, bem como as estratégias pedagógicas que o mesmo pretende utilizar durante a prova didática, norteando a sua apresentação. O documento deve ser nomeado seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - plano de aula" e anexado ao formulário correspondente, no formato PDF.

7.2.2. Para participar da etapa e, conseqüentemente, do sorteio da ordem de apresentação para prova didática, **é obrigatório** o envio do plano de aula.

7.3. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(à) candidato(a) verificar seu funcionamento antes do envio.

7.4. O sorteio da ordem de apresentação da Prova didática acontecerá em tempo real por meio do aplicativo de videoconferência "Google Meet" em data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

7.5. A prova didática será realizada de forma **presencial** para o(a) candidato(a), estando presentes na sala de realização da mesma, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) a ser avaliado e o(a) presidente ou outro membro da comissão julgadora designado(a) para tal. Os demais membros da comissão julgadora poderão estar à distância, conectados por meio de ferramenta digital de escolha da banca examinadora, ou participando de forma presencial, a critério do Departamento organizador da prova.

7.6. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova didática ao(à) candidato(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no horário previsto para seu início, conforme sorteio, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).

7.7. A prova didática será gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada aos(às) demais candidatos(as), e mesmo a qualquer pessoa que não esteja trabalhando em função da realização do concurso, a entrada na sala durante a realização da prova didática bem como, e por qualquer meio, assistir à realização da prova.

7.8. Após o encerramento dessa fase a gravação das provas será disponibilizada, caso seja solicitada.

7.9. O(A) candidato(a) que não cumprir o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 30 (trinta) minutos, marcados rigorosamente pela Comissão Julgadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da Prova didática, conforme segue:

- I. - até 2 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 2 pontos;
- II. - de 2 a 4 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 4 pontos;
- III. - acima de 4 minutos a menos que o tempo mínimo ou a mais que o tempo máximo: 5 pontos;

7.10. Para a realização da Prova didática, serão disponibilizados os seguintes recursos: computador e datashow.

7.11. Será atribuída à Prova didática pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Tabela de avaliação contidas no **Anexo III** deste edital.

7.12. Após término da prova, o candidato deve-se retirar do prédio onde a prova está acontecendo.

8. DO ENVIO DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO

8.1. O envio do curriculum vitae documentado será, EXCLUSIVAMENTE, por meio de um formulário do Google Forms que será disponibilizado por um link na página do concurso, no primeiro dia destinado à entrega do mesmo, conforme **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

8.2. Os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem estar ordenados, obrigatoriamente, conforme as tabelas de pontuação para a análise do curriculum vitae - **constante do Anexo III do edital**;

8.2.1. Os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* deverão ser enviados em cópia simples, seguindo a ordem proposta no formulário e, sendo obrigatório, que sejam nomeados seguindo o exemplo: "nome do candidato - edital - assunto" e anexados ao grupo correspondente;

8.2.2. Todos os documentos inseridos neste formulário devem estar no formato PDF (de preferência em escala de cinza para ter mais espaço na resposta) **Dica:** Scanners de aplicativo de celular também ocupam bastante espaço. **Deve ser dada preferência ao scanner de mesa**;

8.2.3. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário não deverá ultrapassar o tamanho máximo determinado no edital;

8.2.4. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou envio posterior de documentos comprobatórios.

8.2.5. A Comissão Julgadora do processo seletivo não se responsabilizará por DOCUMENTOS que apresentem problemas de ordem técnica, que impossibilitem sua leitura, cabendo ao(à) candidato(a) verificar seu funcionamento, antes do envio.

9. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO

9.1. A análise do curriculum vitae documentado consiste em uma fase classificatória e acontecerá, remotamente, em dia e horário estabelecido no **CRONOGRAMA - ANEXO IV**.

9.1.1. O(A) candidato(a) deve anexar um único documento (upload) por grupo de avaliação. Seu conteúdo deve, obrigatoriamente, seguir a ordem de itens pontuados do grupo de avaliação. Cada documento que será anexado no formulário, não deverá ultrapassar o tamanho máximo apresentado no **Item 10.2.** e seus subitens;

9.2. Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), e levados em consideração os itens abaixo relacionados, conforme tabelas de pontuação estabelecidas no **Anexo III**, desde que devidamente comprovados:

- I. títulos acadêmicos (tamanho máximo do arquivo:100 MB);
- II. produção científica, artística, técnica e cultural (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- III. atividade didática (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- IV. atividade técnica-profissional (tamanho máximo do arquivo:10GB);
- V. apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB) e;
- VI. participação em congressos e reuniões científicas (tamanho máximo do arquivo:10GB).

9.3. Não será pontuado o título considerado como requisito mínimo exigido no certame de que trata este edital, conforme quadro I do capítulo 1.

10. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Para cada uma das Provas que compõem o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Julgadora atribuirá uma nota, observada uma escala de 0 (zero) a 10.

10.1.1. Para as seleções que estabeleceram que a Prova Didática terá caráter eliminatório/classificatório, serão classificados para a fase de Análise do Curriculum Vitae, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 na Prova Didática.

10.1.2. A nota do candidato, em cada uma das etapas, será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

10.1.3. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas provas, em ordem decrescente de pontuação.

10.2. No caso de empate, a classificação final obedecerá a seguinte ordem de preferência:

I. idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003;

II. maior média na Prova didática;

III. maior média na Análise do Curriculum Vitae;

IV. o candidato de maior Idade, ainda que não se enquadre na hipótese prevista no subitem I do item 5.2 deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões, nas seguintes hipóteses:

- I. do indeferimento da inscrição e da divulgação da composição da comissão julgadora provisória, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- II. do resultado parcial relativo ao resultado da Prova Didática, exclusivamente para as seleções onde a Prova Didática tem caráter eliminatório/classificatório, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir de sua divulgação, pela Comissão Julgadora, no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>;
- III. das fases classificatórias e da classificação final no concurso público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de divulgação no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

11.1.1. A comissão julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de mérito voltados ao conteúdo acadêmico do concurso público, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

11.1.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à presidência da comissão julgadora e enviados para o e-mail: dep.m.concursos@ufscar.br (assunto: "recurso contra 'assunto'" - nº. do edital e ano do edital), dentro dos prazos estabelecidos para recorrer, contados a partir da divulgação dos resultados.

11.1.3. Serão automaticamente indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos.

11.1.4. O resultado do julgamento dos recursos, pela comissão julgadora, será publicado no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, notificando-se o recorrente via e-mail.

11.1.5. As provas de caráter eliminatório, a homologação do certame e a contratação do(a) candidato(a), observando-se o número de vagas indicadas no edital, somente se efetivará após decorrido o prazo para recurso ou, no caso de existência do mesmo, após o seu julgamento definitivo.

11.1.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora do certame.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A Comissão Julgadora elaborará relatório contendo a classificação final dos(as) candidatos(as), que será submetido à aprovação do Conselho Departamental e à homologação pelo Centro Acadêmico.

12.2. A classificação final, após homologação pelo Centro Acadêmico, será encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para publicação no Diário Oficial da União e disponibilizada via Internet no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>.

12.3. A aprovação do(a) candidato(a), observado o procedimento de heteroidentificação para a vaga reservada a candidatos(as) negros(as), dará direito à contratação dentro do limite das vagas ofertadas neste edital e, no interesse da Administração, àquelas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo, ficando este ato condicionado à estrita observância da ordem classificatória.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. O(s) candidato(s) classificados no processo seletivo serão convocados por meio de e-mail, respeitando o número de vagas constante do edital e terão 05 (cinco) dias úteis para manifestar interesse na vaga.

13.2. São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Não ter sido professor substituto ou temporário em Instituições Federais de Ensino ou não ter trabalhado com contrato temporário em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao momento da contratação.
- c) Submeter-se à prévia inspeção médica oficial, só podendo ser contratado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo;
- d) Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- e) Estar quito com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos;
- g) Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário V ou permanente;
- h) Não ser participante da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.
- i) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- j) Apresentar documento de comprovação de esquema vacinal atualizado contra a Covid-19, em conformidade com o art. 33 da Resolução ConsUni nº 074 de 13 de maio de 2022 e a Nota Técnica NEVS nº 01 de 10/02/2022 (ou qualquer outra orientação técnica que venha a substituí-la, até o momento da contratação).
- k) O(A) candidato(a) que, eventualmente, não tiver sido vacinado(a) em virtude de contra-indicação de natureza médica deverá apresentar atestado médico específico por ocasião da inspeção médica oficial mencionada na alínea c do item 13.2.
- l) Apresentar demais documentos previstos para a contratação solicitados pelo Departamento de Provimento e Movimentação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, quando de sua convocação, que poderão ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.progpe.ufscar.br/servicos/ingresso-movimentacao-e-desligamento-1/procedimentos-necessarios-para-contratacao-professor-substituto-visitante-e-tecnico-administrativo>

13.3. Os diplomas exigidos neste edital deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/1996).

13.4. Somente será aceito para a comprovação do requisito exigido no edital, o diploma de conclusão do curso. Portanto, não serão aceitos outros documentos referentes à titulação, tais como atestado, ata de defesa ou declaração de homologação.

13.5. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de instituição pública somente será permitida mediante comprovação por parte do candidato, de que:

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

13.5.1. A comprovação deverá ser feita por apresentação de declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo; a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

13.6. O candidato classificado no presente processo seletivo será contratado por prazo determinado, podendo ser prorrogado o contrato, a critério da UFSCar, desde que não exceda o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.7. O candidato classificado assinará contrato de prestação de serviços com a UFSCar nos termos da Lei nº 8.745/93, sendo que extinguir-se-á na data prevista, sem qualquer direito a indenização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da instituição.

14.2. O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização.

14.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicada no Diário Oficial da União.

14.4. Após, a divulgação/homologação do resultado final, o candidato aprovado no concurso público que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados poderá realizar a solicitação mediante preenchimento do formulário constante no endereço eletrônico: <https://concursos.ufscar.br>, no menu Requerimentos, e encaminhar eletronicamente através do e-mail: concursos.depm@ufscar.br (assunto: "solicitação de reposicionamento" - nº. do edital e ano do edital).

14.4.1. Uma vez solicitado o reposicionamento, o candidato será reposicionado para o final da lista de aprovados e a nova classificação será publicada no Diário Oficial da União, bem como no site de concursos da UFSCar.

14.4.2. O reposicionamento tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.

14.5. Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados, integram este edital e encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>.

14.6. Os candidatos remanescentes classificados no processo seletivo poderão ser contratados pela UFSCar, inclusive para outros campi, no interesse da instituição.

14.6.1. Caso o candidato não aceite a vaga ofertada com característica correlata, o mesmo permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade.

14.7. A contratação como professor substituto não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga do quadro permanente da carreira de magistério superior.

14.8. É vedado o recebimento de atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato e ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança ou gratificada.

14.9. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros.

14.10. Aplicar-se-á ao professor substituto contratado o disposto no Art. 11, da Lei nº 8.745/93.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

São Carlos, 10 de janeiro de 2023.

Antônio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Química/CCET (código 00223.01)

Área: Química; Subárea: Química Geral

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. PROPRIEDADES PERIÓDICAS DOS ELEMENTOS

2. ESTEQUIOMETRIA DE REAÇÕES

3. TEORIAS ÁCIDO-BASE

4. EQUILÍBRIO QUÍMICO

5. TEORIA DO ORBITAL MOLECULAR

Bibliografia Recomendada

ATKINS, P. & JONES, L. Princípios de Química, questionando a vida moderna e o meio ambiente, 5a ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN B. E. Química - A Ciência Central, 9a Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

MAHAN, B. M. & MYERS, R. J. Química, um curso universitário, 4a ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

RUSSEL, J. B. Química Geral, 2a ed., 2 vols. São Paulo: Makron, 1994.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Civil/CCET (código 00223.02)

Área: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Desenho Técnico

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. O projeto colaborativo auxiliado por computador e sua relação no ensino de desenho técnico
2. Metodologia de ensino do desenho técnico para engenharia
3. Desenho de edificações e seus componentes
4. Desenho urbano: arquitetura, infraestrutura e cartografia
5. Geometria descritiva e vistas ortográficas
6. Perspectivas: o exercício da visualização espacial
7. Normas técnicas para representação gráfica de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo
8. Detalhamento técnico de sistemas e componentes construtivos

Bibliografia Recomendada

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10126 Cotagem em Desenho Técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 16681 Desenho técnico: requisitos para a representação de linhas e escrita. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 16752 Desenho técnico: requisitos para apresentação em folhas de desenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6492 Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos: requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas para desenho técnico. Porto Alegre: Globo, 1977. 332 p.

Del Rio, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. Editora Pini, 1990.

DOZZI, Antonio; FRANCISCO, Daniel. Desenho técnico: teoria e exercícios. 5 ed. São Paulo: s .n, 1982. 117 p.

Eastman, Chuck; Teicholz, Paul; Sacks, Rafael; Liston, Kathleen. Manual de BIM: Um Guia de Modelagem da Informação da Construção para Arquitetos, Engenheiros, Gerentes, Construtores e Incorporadores. Bookman, 1ª edição (2013) Idioma: Português 500 páginas. ISBN-10 : 8582601174. ISBN-13 : 978-8582601174

Montenegro, Gildo Aparecido. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda. 1978.

Neufert, Ernest. Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Editora Gustavo Gili do Brasil, 2004 Oberg, L.Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Ao Livro Técnico. 1991.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Civil/CCET (código 00223.03)

Área: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Mecânica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Estruturas Metálicas

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

Lista de Temas da Prova didática:

1. Propriedades geométricas de figuras planas.
2. Equilíbrio: condições para garantir o equilíbrio, vinculações e metodologia de análise.
3. Mecânica dos sólidos: conceitos básicos de tensão e deformação.
4. Transformação de tensão e deformação.
5. Critérios de Resistência.
6. Flexão, cisalhamento e deflexão em vigas.
7. Esforços solicitantes: determinação e traçado de diagramas de momentos fletores e esforços cortantes em vigas isostáticas.
8. Verificação de elementos de aço submetidos a flexo-compressão.
9. Ligações em estruturas metálicas: dispositivos e elementos de ligações, tipos e concepção de ligações.

Bibliografia Recomendada

- ASSAN, A. E., Método dos elementos finitos: primeiros passos. Editora da Unicamp, Campinas, 2003.
- Beer F. P., Johnston Jr. E. R., MECÂNICAS DOS MATERIAIS MAKRON São Paulo 2010.
- BELLEI, I. Y. ; PINHO, F.P. ; PINHO, M. O. Edifícios de Múltiplos Andares em Aço. 2 edição. Editora Pini. São Paulo. 2008.
- Darkov, A. Kuznetsov, V.; Structural Mechanics Mir Publishers Moscow, 1979.
- DIAS, L.A.M. Estruturas De Aço: Conceitos, Técnicas e Linguagem. Editora Zigurate. São Paulo. 1997.
- Martha L. F. Análise de Estruturas: Conceitos e Métodos Básicos. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro 2010.
- SALMON, C. G. ; JOHNSON, J. E. ; Malhas, F. A. Steel Structures: Design and Behavior. 5 ed. Editora Prentice Hall. 2009.
- Schiel F. Introdução À Resistência De Materiais. Editora HARPER & ROW do Brasil, São Paulo, 1984.
- SORIANO H. L. Análise de Estruturas: Formulação Matricial e Implementação Computacional. 1ª Ed. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2005.
- SORIANO H. L. ; LIMA S. S. Análise de estruturas: método das forças e método dos deslocamentos. 2ª Ed. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2006.
- Timoshenko S. P., Gere J. E., Mecânica dos Sólidos, Vol. 1, LTC editora, Rio de Janeiro, 1983.
- Timoshenko S. P., Gere J. E., Mecânica dos Sólidos, Vol. 2, LTC editora, Rio de Janeiro, 1984.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Elétrica/CCET (código 00223.04)

Área: Engenharia Elétrica; Subárea: Circuitos elétricos e sistemas digitais

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. ANÁLISE DE CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA**
- 2. TEOREMAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS**
- 3. CIRCUITOS DIGITAIS COMBINACIONAIS E LÓGICA PROGRAMÁVEL**
- 4. CIRCUITOS DIGITAIS SEQUENCIAIS E LÓGICA PROGRAMÁVEL**
- 5. TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO EM ALTO NÍVEL (MATLAB)**

Bibliografia Recomendada

BOYLESTAD, R. L.. Introdução à análise de circuitos. São Paulo, Pearson, 2012.

CHAPMAN, S. J.. Programação em MATLAB para engenheiros. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DORF, R. C.; SVOBODA, J. A.. Introdução aos circuitos elétricos. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

FLOYD, T.. Sistemas digitais: fundamentos e aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MATSUMOTO, É. Y.. MATLAB R2013A – Teoria e programação – Guia prático. São Paulo: Érica, 2013.

PALM III, W. J.. Introdução ao MATLAB para engenheiros. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SADIKU, M.; MUSA, S.; ALEXANDER, C.. Análise de circuitos elétricos com aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2014.

TOCCI, R.; WIDMER, N.; MOSS, G.. Sistemas digitais princípios e aplicações. São Paulo: Pearson, 2011.

VAHID, F.. Sistemas digitais: projeto, otimização e HDLs. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCET (código 00223.05)

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Planejamento e Controle da Produção, Estratégia de Produção e Sistemas de Informação Gerenciais

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Previsão de demanda: abordagens de séries temporais;
2. Planejamento agregado e planejamento mestre;
3. Planejamento das necessidades de materiais (MRPII) e just-in-time (JIT);
4. Controle de estoques;
5. Planejamento estratégico/estratégia competitiva e Estratégia de produção;
6. Estratégia de produção: conceitos básicos, perspectivas, prioridades e áreas de decisão;
7. Estratégia de produção e Estratégia de capacidade;
8. Modelagem de processos de negócios usando UML;
9. Modelagem de banco de dados usando Diagrama Entidade-Relacionamento;
10. Linguagem de consulta de dados DQL-SQL.

Bibliografia Recomendada

- BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. xvii, 369 p. : il ISBN 8535216960. - CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M.; Planejamento, Programação e Controle da Produção. São Paulo: Atlas, 2001. - FERNANDES, F. C. F.; GODINHO FILHO, M. Planejamento e controle da produção: dos fundamentos ao essencial. São Paulo: Atlas, 2010. - GUPTA, U.; GIETZ, W. Guia do programador em SQL. Rio de Janeiro: Campus, 1990. 315 p. - HAYES, R.; PISANO, G.; UPTON, D.; WHEELWRIGHT, S. Produção, estratégia e tecnologia: em busca da vantagem competitiva. Porto Alegre: Bookman, 2008. - HILL, T. Operations management: strategic context and managerial analysis. London: Macmillan Business, 2000. - MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári de Estratégia: um Roteiro pela Selva do Planejamento. Bookman, 1999. - OLIVEIRA, D. P. R. Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas. São Paulo: Atlas, 2002. - PORTER, M. E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986. 362 p. - SLACK, N.; LEWIS, M. Estratégia de Operações, 2a. ed. Porto Alegre: Bookman (Artmed), 2009. - SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2011. xiii, 529p. : il., graf., ISBN 97885793611081. - TEOREY, T. J.; LIGHTSTONE, S.; NADEAU, T. Projeto e modelagem de bancos de dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. xvi, 276 p. : il ISBN 9788535221145. - VOLLMANN, T. E.; BERRY, W. L.; WHYBARK, D. C.; JACOBS, F. R. Sistemas de Planejamento & Controle da Produção para o Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: Bookman, 2006. - WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: Conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (código 00223.06)

Área: Fisioterapia; Subárea: Cinesiologia e Fisioterapia do Trabalho

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Biomecânica e Cinesiologia da Coluna: implicações para a Fisioterapia**
- 2. Biomecânica e Cinesiologia da Articulação Temporomandibular: implicações para a Fisioterapia**
- 3. Alavancas: conceitos e fundamentos básicos e aplicações em fisioterapia**

Bibliografia Recomendada

- 1. Artigos científicos relevantes para as subáreas do edital, oriundos de revistas indexadas.**
- 2. HAMILL, J; KNUTZEN, KM. Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.**
- 3. LEVANGIE, PK; NORRIN CC. Joint structure and function. A comprehensive analysis. 4 ed, Philadelphia: FA Davis Company, 2005.**
- 4. NEUMANN, DA. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2006.**

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Botânica/CCBS (código 00223.07)

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Ecologia

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. A estimativa da diversidade biológica em comunidades**
- 2. Os tipos climáticos e sua influência na distribuição dos biomas**
- 3. Análise de dados ecológicos**

Bibliografia Recomendada

Begon M, Townsend CR & Harper JL. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Artmed, São Paulo.

Magurran, AE. 2011. Medindo a diversidade biológica. Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Ricklefs RE. 2021. A economia da natureza. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Sousa LS & Souto ES. 2019. Análise de dados ecológicos. Clube de Autores, Joinville.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Genética e Evolução/CCBS (código 00223.08)

Área: Genética e Evolução; Subárea: Biologia e Genética da Conservação

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Genética na resolução de incertezas taxonômicas**
- 2. Consequências genéticas de populações pequenas e isoladas**
- 3. Variação genética e tamanho efetivo populacional**
- 4. Estruturação genética e fluxo gênico**
- 5. Manejo genético de populações ameaçadas**
- 6. A genética na conservação ex situ**
- 7. Filogenia molecular e conservação**
- 8. Filogeografia**
- 9. Genômica, adaptação e conservação**
- 10. DNA ambiental e conservação**
- 11. Genética Mendeliana e suas extensões**
- 12. Genética de Caracteres Complexos**

Bibliografia Recomendada

Frankham R, Ballou J, Briscoe D. 2010. Introduction to Conservation Genetics. Second Edition. Cambridge University Press.

Frankham R, Ballou JD, Ralls K et al. 2017. Genetic management of fragmented animal and plant populations. Oxford University Press.

Griffiths, Wessler, Carrol, Doebley – Introdução à Genética. 10ª Edição. Guanabara Koogan. 2015.

Taberlet, P., Bonin, A., Zinger, L., & Coissac, E. (2018). Environmental DNA: For biodiversity research and monitoring. Oxford University Press.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCBS (código 00223.09)

Área: Planejamento e Gestão Ambiental; Subárea: Planejamento Ambiental Urbano e Planejamento Ambiental Rural

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Urbanização no Brasil e a dimensão ambiental
2. Política urbana, Estatuto da Cidade e instrumentos urbanísticos e ambientais
3. Espaços públicos urbanos: relações entre saúde e natureza nas cidades
4. As transformações do meio rural no Brasil e a questão ambiental
5. Gestão e instrumentos de planejamento ambiental rural
6. Tecnologias sustentáveis de planejamento no campo

Bibliografia Recomendada

ABRAMOVAY, Ricardo. O futuro das regiões rurais. 2.ed. Porto Alegre, RS: Ed. UFRGS, 2009. 149p. (Série Estudos Rurais). BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Sustentabilidade urbana: impactos do desenvolvimento econômico e suas consequências sobre o processo de urbanização em países emergentes: textos para as discussões da Rio+20: Volume 3. Habitação social e sustentabilidade / Tarcisio Nunes..., [et al]. Organizadores: Brasília: MMA, 2015. COSTA, G. M.; MENDONÇA J. G. de (org.), Planejamento Urbano no Brasil: trajetória, avanços e perspectivas. Belo Horizonte: C/Arte, 2008. FERNANDES, E. 20 anos do Estatuto da Cidade: Experiências e Reflexões. Belo Horizonte: Gaia Cultural, 2021. GOMES, M. A. F.; PESSOA, M. C. P. Y. (orgs). Planejamento ambiental do espaço rural com ênfase para microbacias hidrográficas: manejo de recursos hídricos, ferramentas computacionais e educação ambiental. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.406p. GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (orgs). Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. (Série Estudos Rurais) Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/232410>. HERZOG, C.; ROZADO, C. A. Diálogo Setorial UE-Brasil sobre Soluções baseadas na Natureza. Bruxelas. 2019. INICIATIVA VERDE. Desenvolvimento Rural Sustentável: Agroecologia e Sistemas Agroflorestais. Iniciativa Verde, São Paulo (SP), 2014. Disponível em: <https://www.iniciativaverde.org.br/biblioteca-nossas-publicacoes.php>. INICIATIVA VERDE. Sustentabilidade: Adequação e Legislação Ambiental no Meio Rural. 2ª edição, São Paulo (SP), julho de 2015. Iniciativa Verde, São Paulo: SP. Disponível em: <https://www.iniciativaverde.org.br/biblioteca-nossas-publicacoes.php>. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação / IBGE, Coordenação de Geografia. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017. MARICATO, E. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. REVISTA PÁGINA22. O novo campo: As pontes que unem produção agrícola e conservação ambiental. Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-Eaes (FGVces). NÚMERO 101 ABR/MAI 2016. Disponível em: <https://pagina22.com.br/edicao-completa/>. RIBEIRO, A. C. T.; LIMONAD, E. GUSMÃO, P. P. (org.) Desafios ao planejamento: produção da metrópole e questões ambientais. Rio de Janeiro: Letra Capital: ANPUR, 2012. SALDIVA, P. Vida urbana e saúde. São Paulo: Contexto, 2018. SANTOS, R. F. Planejamento Ambiental. Teoria e Prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.184p. VARGAS, H. C.; PELLEGRINO, P.; MOURA, N. B. Estratégias para uma infraestrutura verde. Editora Manole; 1ª edição, 2017.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.10)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Saúde Baseada em Evidências
2. Atenção Primária à Saúde
3. Método Clínico Centrado na Pessoa
4. Acesso na Atenção Primária à Saúde
5. Princípios da Medicina de Família e Comunidade
6. Abordagem Familiar
7. Abordagem Comunitária
8. Promoção, Prevenção e Rastreio na Atenção Primária à Saúde

Bibliografia Recomendada

1. GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p. 2. DUNCAN BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ; DUNCAN MS; GIUGLIANI C, organizadores. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.3. STEWART, M et al. Medicina Centrada na Pessoa: transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2017. 4. STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mg==>

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.11)

Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Infecções sexualmente transmissíveis;
2. Câncer do colo do útero;
3. Câncer de mama;
4. Anticoncepção;
5. Sangramento uterino anormal;
6. Climatério/Menopausa;
7. Assistência pré-natal;
8. Hipertensão e gestação;
9. Diabetes e gestação;
10. Assistência ao parto.

Bibliografia Recomendada

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). U.S. Medical Eligibility Criteria for Contraceptive Use, 2013. MMWR Morb Mortal Wkly Rep, v. 62, n. 5, p. 1–64, 2013. Disponível em: , acesso em jun. 2015. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Sexually Transmitted Diseases Treatment Guidelines. MMWR, v. 59, 2010. 109 p. HOFFMAN, B. L.; SCHORGE, J. O.; HALVORSON, L. M.; BRADSHAW, K. D.; CUNNINGHAM, F. G. Ginecologia de Williams. 2ª Edição. McGraw-Hill, 2014. LEVENO, K. J.; GARY, F. Manual de Obstetrícia de Williams - Complicações na Gestação. 23ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2014. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2ª edição – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gestação de alto risco: manual técnico. 5ª edição – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero – Rio de Janeiro: INCA, 2011. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª edição - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual técnico de Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. REZENDE - Obstetrícia Fundamental - 14ª Ed. 2018 - Rezende, Jorge de; Montenegro, Carlos A. Barbosa (impresso e e-book). Guanabara Koogan. ISBN-10: 8527732572 - ISBN-13: 978-8527732574. ROTINAS EM GINECOLOGIA - 7ª Ed. 2017 - Freitas, Fernando; Menke, Carlos Henrique; Rivoire, Waldemar Augusto; Passos, Eduardo Pandolfi – Artmed. ISBN-10: 8582714076, ISBN-13: 978-8582714072. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Atenção à gestante e à puérpera no SUS – SP: manual técnico do pré natal e puerpério – São Paulo: SES/SP, 2010. TRATADO DE GINECOLOGIA - FEBRASGO - 1ª Ed. 2018 – Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de. Editora Elsevier. ISBN: 9788535233025. TRATADO DE OBSTETRÍCIA - FEBRASGO - 1ª Ed. 2018 – Fernandes, César Eduardo; Sá, Marcos Felipe Silva de. Editora Elsevier. ISBN: 9788535233032. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO) Department of Reproductive Health and Research (RHR) and Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health/Center for Communication Programs (CCP), Knowledge for Health Project. Family Planning: A Global Handbook for Providers. Baltimore and Geneva, 2018. ZUGAIB Obstetrícia - 3ª Ed. 2016 - Zugaib, Marcelo; Francisco, Rossana Pulcineli Vieira (impresso e e-book). Editora Manole. ISBN 9788520444467.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.12)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Criança e do Adolescente

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Crescimento e desenvolvimento

2. Alimentação infantil e distúrbios nutricionais mais prevalentes na infância e adolescência

3. Doenças respiratórias agudas em pediatria

4. Assistência ao recém-nascido e as patologias perinatais mais prevalentes em Alojamento Conjunto

5. Prevenção de acidentes na infância

Bibliografia Recomendada

BURNS, D; CAMPOS JÚNIOR, D; SILVA, L; BORGES, W. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – 4ed. – Editora Manole, 2017.

KLIEGMAN, R; STANTON, B; GEME, J; SCHOR, N. Nelson: Tratado de Pediatria. 20ª ed. Elsevier Editora Ltda, 2017

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.13)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Hipertensão Arterial: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 2. Diabetes Mellitus: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 4. Cirrose hepática: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**
- 5. Acidente Vascular Encefálico: Conceito, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Tratamento.**

Bibliografia Recomendada

Artigos das principais revistas indexadas da área: New England Journal of Medicine, American Journal of Medicine, Academic Medicine, Medical Teacher, International Journal of Medical Education, BMC, Revista Brasileira de Educação Médica, Interface, entre outras.

Barrows HS, Tamblym RM. Problem-based learning. New York: Springer Press, 1980.

Bollela VR, Machado JLM. Internato baseado em competências: "bridging the gaps". Belo Horizonte: Medvance, 2010.

Dennis L. Kasper, Anthony S. Fauci, Stephen L. Hauser, Dan L. Longo, J. Larry Jameson, Joseph Loscalzo. Harrison's principles of internal medicine, 19th edition. McGraw Hill Education, 2015

Diretrizes de sociedades médicas nacionais vinculadas à Associação Médica Brasileira.

Goldman L, Schafer, AI. Goldman-Cecil Medicine. 25th Edition. Elsevier, 2016.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (código 00223.14)

Área: Lingüística e Língua Portuguesa; Subárea: Linguagem e Discurso

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Gramática e produção textual**
- 2. Semântica e argumentação**
- 3. Enunciação e produção textual**
- 4. As noções de texto e de discurso na contemporaneidade**
- 5. Materialidade linguística: discurso e semântica**

Bibliografia Sugerida: À critério do candidato

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 00223.15)

Área: Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Língua Portuguesa; Subárea: Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Introdução aos Estudos da Tradução e da Interpretação;
2. Interpretação Libras/Língua Portuguesa na esfera comunitária;
3. Aspectos linguísticos e cognitivos da interpretação Libras/Língua Portuguesa;
4. Contribuições da linguística e da educação para atuação e a formação do tradutor e intérprete de Libras.

Bibliografia Recomendada

AMORIM, L. M.; RODRIGUES, C. C.; STUPIELLO, E. N. A. (Orgs.) Tradução & Perspectivas teóricas e práticas. 1ª Ed. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2015.

ARROJO, R. Oficina de tradução: a teoria na prática. 4. ed. São Paulo: Ática, 2002.

BARBOSA, H. G. Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta. 2ª Ed. Campinas, SP, 2020.

FEBRAPILS. Nota técnica sobre interpretação simultânea remota para a Língua Brasileira de sinais. Brasília, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Zap62uLDTJ7TPKnDedaO9Z0k0I0rmvWf/view>.

FOMIN, C. F. R. Verbo-visualidade e seus efeitos na interpretação em Libras no teatro. Bakhtiniana. Revista de Estudos do Discurso, [S. l.], v. 13, n. 3, p. Port. 142-164 / Eng. 148, 2018.

JAKOBSON, R. Linguística e comunicação. Trad. Izidoro Blikstein e José Paulo Paes – 22ª Ed. São Paulo: Editora Cultrix, 2010.

KARNOPP, L.; KLEIN, M.; LUNARDI-LAZZARIN, M. L. (Orgs). Cultura surda na contemporaneidade: negociações, intercorrências e provocações. Canoas: ULBRA, 2011.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F.; MARTINS, V. R. O. (Orgs.) Escola e diferença: caminhos para educação bilíngue de surdos. 1ª. Ed. São Carlos: Edufscar, 2016.

MARTINS, V. R. O. Educação de surdos e atuação de intérpretes educacionais em escolas com propostas bilíngues. Filosofia e Educação, Campinas, v. 11, p. 535-566, 2020.

MARTINS, V. R. O; NASCIMENTO, V. Da formação comunitária à formação universitária (e vice e versa): novo perfil dos tradutores e intérpretes de língua de sinais no contexto brasileiro. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 78-112, 2015.

RODRIGUES, C. H.; BEER, H. Os estudos da tradução e da interpretação e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente? Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 35, n. 2, 2015.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 00223.16)

Área: Psicologia; Subárea: Terapia Analítico-Comportamental e Aprendizagem

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Pressupostos e características de propostas contemporâneas de trabalho em Terapia Comportamental, destacando, quando pertinente, o papel dos processos de aprendizagem no seu escopo.**
- 2. Controle aversivo: fenômenos e processos fundamentais para a avaliação e intervenção nas Terapias Comportamentais.**
- 3. Definição de Análise Funcional e identificação de procedimentos e técnicas representativos para a sua implementação.**
- 4. Características da relação terapêutica na Terapia Analítico-Comportamental.**
- 5. Caso Clínico: plano de avaliação, intervenção e análise dos resultados esperados.**
- 6. Delineamentos de pesquisa para avaliação clínica e avaliação de efeitos de intervenções sobre comportamentos problema.**
- 7. O papel de variáveis motivacionais na aprendizagem e na manutenção de comportamentos: implicações para o sucesso em Terapia Comportamental.**
- 8. Comportamentos modelados por contingências e comportamentos estabelecidos por controle instrucional e seu papel na terapia comportamental.**
- 9. Avanços recentes na pesquisa sobre Terapia Comportamental.v**

Bibliografia Recomendada

BANACO, R.A. E OUTROS (2004). CONTEMPORARY CHALLENGES IN THE BEHAVIORAL APPROACH. SANTO ANDRÉ, SP: ESETEC.

BERGIN, A.E. & GARFIELD, S.L (1994). HANDBOOK OF PSYCHOTHERAPY AND BEHAVIOR CHANGE. (4A EDIÇÃO). N.Y.: JOHN WILEY & SONS.

CATANIA, A. C. (1999). APRENDIZAGEM: COMPORTAMENTO, LINGUAGEM E COGNIÇÃO. PORTO ALE-GRE: ARTMED.

HAYNES, S.N., O´BRIEN, W.H., & KAHOLOKULA, J.K. (2011). BEHAVIORAL ASSESSMENT AND CASE FORMULATION. NEW JERSEY: JOHN WILEY & SONS, INC.

KANFER, F.H. & PHILLIPS, J. S. (1974). OS PRINCÍPIOS DA APRENDIZAGEM NA TERAPIA COMPORTAMENTAL. SÃO PAULO, SP: EPU EDITORA.

KOHLBERG, R. J. (2001). PSICOTERAPIA ANALÍTICA FUNCIONAL: CRIANDO RELAÇÕES TERAPÊUTICAS INTENSAS E CURATIVAS. SANTO ANDRÉ: ESETEC.

LAZARUS, A. A. (1972). TERAPIA COMPORTAMENTAL NA CLÍNICA. BELO HORIZONTE, MG: INTERLIVROS.

LEONARDI, J. L. (2015). O LUGAR DA TERAPIA ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL NO CENÁRIO INTERNACIONAL DAS TERAPIAS COMPORTAMENTAIS: UM PANORAMA HISTÓRICO. PERSPECTIVAS EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, 6(2), 119-131.

MATOS, M. A. (1999). ANÁLISE FUNCIONAL DO COMPORTAMENTO. ESTUDOS DE PSICOLOGIA, 16(3), 8-18.

SIDMAN, M. (1995). COERÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES. EDITORIAL PSY.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 00223.17)

Área: Educação Musical; Subárea: Estágio Supervisionado em Educação Musical; Didática Geral;
Metodologia de Ensino em Educação Musical

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. O estágio supervisionado na formação dos professores em cursos de Licenciatura em Música;
2. A didática geral e suas relações com a metodologia de ensino em música;
3. O ensino de música em escolas de educação básica: desafios, perspectivas e funções;
4. As abordagens metodológicas no ensino de música;
5. Formação de professores de música na atualidade: tendências e desafios;
6. Políticas públicas e práticas docentes no ensino de música na Educação Básica: relações, desafios e tendências.

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.304, de 20 de dezembro de 1996. 6. Ed., 2011. Disponível em: .

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEB, 2018. Disponível em: .

FONTEERRADA, M. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L.; M. Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003. 192 p.

HENTSCHKE, L. (org.) A educação musical em países de línguas neolatinas. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

LOUREIRO, A. M. A. O ensino de música na escola fundamental. Campinas: Papyrus, 2003.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: Ibipex, 2011.

PIMENTA, S. G. O Estágio na Formação de Professores: unidade teoria e prática. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

REALI, A. M. M. R; MIZUKAMI, M. G. N. (Orgs.). Formação de professores: tendências atuais. São Carlos: EdUFSCar, 1996.

SILVA, Marco; ORLANDO, Cláudio; ZEN, Giovana (orgs.). Didática: abordagens teóricas contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: .

SWANWICK, K. Ensinando Música Musicalmente. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 00223.18)

Área: Educação; Subárea: Educação Matemática

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Metodologia de Ensino de Matemática: problematização e tendências atuais**
- 2. O Estágio Supervisionado na formação de professores de matemática**
- 3. Práticas docentes e currículo de matemática: documentos oficiais de orientação, movimentos de reforma e repercussões no cotidiano das salas de aula**
- 4. Avaliação em matemática e seus desdobramentos pedagógicos**
- 5. Educação Matemática e o papel social da escola**
- 6. Pesquisa em Educação Matemática: reflexões sobre tendências atuais e perspectivas para a área da matemática escolar**
- 7. Didática Geral no contexto de formação de professores**

Bibliografia Sugerida: A critério do candidato.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Sociais/CECH (código 00223.19)

Área: Ciência Política; Subárea: Política Contemporânea e Políticas Públicas

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Democracia**
- 2. Teoria Política Contemporânea**
- 3. Abordagens Teóricas sobre Análise de Políticas Públicas**
- 4. Políticas Públicas no Brasil**

Bibliografia Recomendada:

Bibliografia relevante para a área e subáreas do concurso deverá ser selecionada pelo candidato ou candidata.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 00223.20)

Área: Audiovisual; Subárea: Realização Audiovisual.

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. ABORDE O TRABALHO DA DIREÇÃO NAS ETAPAS DE PRÉ PRODUÇÃO, FILMAGEM E PÓS PRODUÇÃO EM UMA OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO.
2. ABORDE A RELAÇÃO ENTRE O PROJETO DE LINGUAGEM/FORMA E O CONTEÚDO/TEMA NA REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL
3. ABORDE O PROJETO DE LINGUAGEM/FORMA DE UM DOS FILMS DA LISTA À SEGUIR, RELACIONANDO-O COM O CONTEÚDO/TEMA DO FILME. - BARRAVENTO, DE GLAUBER ROCHA - NO TEMPO DAS DILIGÊNCIAS, DE JOHN FORD - UM CÉU DE ESTRELAS, DE TATA AMARAL - ATLANTICS, DE MATI DIOP - CABRA MARCADO PRA MORRER, DE EDUARDO COUTINHO - LA NOIRE, DE OUSMANE SEMBENE
4. ABORDE O ORGANOGAMA DO SET DE FILMAGEM DE UMA OBRA DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO E A RELAÇÃO DA EQUIPE DE DIREÇÃO COM AS OUTRAS EQUIPES TÉCNICAS NA PRÉ PRODUÇÃO, FILMAGEM E PÓS PRODUÇÃO.
5. ABORDE AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE SÉRIE AUDIOVISUAL DE FICÇÃO.
6. ABORDE AS ETAPAS E OS ELEMENTOS E A DINÂMICA DE REALIZAÇÃO DE UMA OBRA DE ANIMAÇÃO DE LONGA METRAGEM.

Bibliografia Recomendada

ALBERA, François. Eisenstein e o construtivismo russo: a dramaturgia da forma em "Stuttgart" (1929). São Paulo: Cosac & Naif, 2002. BAZIN, André. O que é o cinema? São Paulo: Ubu, 2018. BERNARDET, Jean-Claude. Cineastas e Imagens do Povo, São Paulo: Companhia das Letras, 2003. BORDWEL, David. Figuras traçadas na luz - A Encenação no Cinema. Campinas, SP: Papirus, 2009. BURCH, Noel. Sobre a utilização estrutural do som. In: Práxis do Cinema. São Paulo: Perspectiva, 1992. 217 p. -- (Coleção Debates; 149) HOLMAN, Tomlinson. Sound for film and television. 2 ed. Boston: Focal Press, c2002. 285 p. JENKINS, H. Transmedia Storytelling: Moving characters from books to films to video games can make them stronger and more compelling. Technology Review, 15 jan. 2003. LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. A tela global: mídias culturais e cinema na era hipermoderna. [L'écran global. Culture-médias et cinéma à l'âge hypermoderne]. Paulo Neves (Trad.). Porto Alegre: Sulina, 2009. 326 p. LUCENA JR., Alberto. Arte da Animação - Técnica e Estética através da História. 3 ed. São Paulo: Senac, 2002 LUMET, Sidney. Fazendo filmes. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. MAMET, David. Sobre direção de cinema. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. MCKEE, Robert. STORY. substância, estrutura, estilo e os princípios da escrita de roteiro. Curitiba: Arte e Letra, 2006. METZ, Christian. Abordagens Fenomenológicas do Filme. In: A significação no cinema. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2006. p 15-42. MITTEL, J. (2012). Complexidade narrativa na televisão americana contemporânea. MATRIZES, 5(2), 29-52. NICHOLS, Bill. A voz do documentário. In: Teoria contemporânea do cinema. RAMOS, F. (ORG.). São Paulo: SENAC: 2005. RABIGER, Michael. Direção de Cinema: Técnicas e Estéticas. 3ª ed. Trad: Sabrina Ricci Netto. Rio de Janeiro: Editora Campus /Elsevier, 2007. _____. Directing the documentary. Burlington: Focal Press, 2009. ROSENFELD, Anatol. A teoria dos gêneros. In: Teatro Épico. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2013. TARKOVSKI, Andrei. Esculpir o tempo. São Paulo: Martins Fontes, 1998. TRUFFAUT, François e SCOTT, Helen. Hitchcock Truffaut: entrevistas. Trad. Rosa Freire D'Aguiar São Paulo: Companhia das Letras, 2004. WOOD, James. Como funciona a ficção. São Paulo: Cosac & Naify, 2012. XAVIER, Ismail. Do texto ao filme: A trama, a cena, e a construção do olhar no cinema. In: Literatura, cinema e televisão. São Paulo: Senac, Instituto Itau Cultural, 2003. _____. (1997). O olhar e a voz: a narração multifocal do cinema e a cifra da História em São Bernardo. Literatura E Sociedade, 2(2), 126-138.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 00223.21)

Área: Educação Musical; Subárea: Regência Coral, Educação Musical Inclusiva.

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Desenvolvimento vocal ao longo da vida: características e possibilidades para coros em projetos sociais.
2. A voz e o canto no desenvolvimento humano: aspectos técnicos, sociais e culturais.
3. Necessidades educacionais especiais: conhecimentos necessários ao educador musical
4. Ações afirmativas: aspectos normativos e tendências na área de Educação Musical
5. Educação Musical na maturidade e terceira idade: possibilidades de propostas para enriquecimento musical e humano.
6. O trabalho de formação e regência de grupos vocais: possibilidades e dificuldades

Bibliografia Recomendada

AINSCOW, M. (2012b). Haciendo que las escuelas sean más inclusivas: lecciones a partir del análisis de la investigación internacional. *Revista de Educación Inclusiva*, 5 (1), 39-49. BEHLAU, Mara; REHDER, Maria Inês. Higiene vocal para o canto coral. Rio de Janeiro: Revinter, c1997. BIZELLI, José Luis (org.), SOUZA, Claudio Benedito Gomide (in memoriam). Caminhos para a Escola Inclusiva. São Paulo: SP: Cultura Acadêmica, 2014 CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; MENDES, Enicéia. História da Educação Especial: em busca de um espaço na história da Educação brasileira. VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas, 2006. Disponível em: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/V/Vera%20Lucia%20messias%20fialho%20capellini.pdf COUTO, Ana Carolina Nunes; SANTOS, Israel Rodrigues Souza. Por que vamos ensinar Música na escola? Reflexões sobre conceitos, funções e valores da Educação Musical Escolar. *Opus*, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 110-125, jun. 2009. JOLY, I.Z.L; SEVERINO, N. B. Processos educativos e práticas sociais em música: um olhar para educação humanizadora – Pesquisas em Educação Musical. Curitiba: CRV, 2016. (disponível em e-book). JUNKER, D.B. Panoramas da Regência Coral: Técnica e Estética. Brasília: Escritório de Histórias, 2013. LOURO, Viviane. Educação Musical e deficiência: quebrando os preconceitos. São Paulo, 2004/2006. Disponível em: Acesso em 12 de fevereiro de 2014. MATHIAS, Nelson. Coral, um canto apaixonante. Brasília, Musimed, 1986. PENNA, Maura. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 16, 49-56, mar. 2007. RODRIGUES, D. Entrevista – Cássia Geciauskas SOFIATO; Carla Biancha ANGELUCCI. Educação inclusiva e seus desafios: uma conversa com Davi Rodrigues. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 281-295, jan./mar. 2017. RODRIGUES, Eunice Dias da Rocha. A formação do professor de música e sua atuação com alunos idosos: que saberes são necessários. *Revista da Abem*, Londrina, v. 21; n. 31, p. 105-118, Jul-Dez 2013. SANTOS, Regina M. S. Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical. Org. Regina M. S. Santos. Porto Alegre: Sulina, 2012 – 2ª ed. SESC. Canto, canção, cantoria: como montar um coral infantil. São Paulo: SESC, 1997. SILVA, Erika Andrade. Processos educativos decorrentes da convivência na Oficina de Voz. In: JOLY, I.Z.L; SEVERINO, N. B. Processos educativos e práticas sociais em música: um olhar para educação humanizadora – Pesquisas em Educação Musical. Curitiba: CRV, 2016. (disponível em e-book). VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. Ampliando o repertório do coro infante-juvenil: um estudo de repertório inserido em uma nova estética. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008. ZANDER, Oscar. Regência coral. Porto Alegre: Movimento, 2008.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 00223.22)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia Social ou Psicologia da Educação.

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. Psicologia social e processos educacionais: interfaces**
- 2. A dimensão socio-institucional dos grupos;**
- 3. Relações de poder e processos grupais na instituição escolar**
- 4. A escola como instituição e seus processos grupais**
- 5. Processos grupais: relação escola, família e comunidade**
- 6. Adolescência e juventude: diferenças conceituais e implicações práticas**
- 7. Teorias psicopedagógicas e médicas da adolescência: a adolescência inventada**
- 8. Teorias feministas e de gênero para compreensão da adolescência e da juventude**
- 9. Adolescência, identidade, autonomia e participação política**
- 10. Sociedade, direitos e estatuto da criança e do adolescente;**

Bibliografia Recomendada:

A critério do candidato

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais - Campus Sorocaba (código 00223.23)

Área: Estatística; Subárea: Estatística.

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

- 1. PROBABILIDADE: CONCEITOS BÁSICOS, PROBABILIDADE CONDICIONAL E INDEPENDÊNCIA.**
- 2. DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADE.**
- 3. ESTIMAÇÃO PONTUAL E INTERVALAR.**
- 4. TESTES DE HIPÓTESES.**
- 5. DELINEAMENTOS EXPERIMENTAIS.**
- 6. EXPERIMENTOS FATORIAIS.**
- 7. CORRELAÇÃO E REGRESSÃO LINEAR.**
- 8. ANÁLISE DE COMPONENTES PRINCIPAIS.**
- 9. ANÁLISE DE AGRUPAMENTOS.**
- 10. ANÁLISE FATORIAL.**

Bibliografia Recomendada

A critério do candidato.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.24)

Área: Ecologia; Subárea: Ecologia Aplicada.

Relação de Temas da Prova Didática/ Bibliografia Sugerida

1. Estrutura dos ecossistemas
2. Funcionamento dos ecossistemas
3. Levantamento da Diversidade Biológica
4. Monitoramento da Diversidade Biológica
5. Avaliação de Impacto Ambiental
6. Gestão e Conservação dos Recursos Naturais

Bibliografia Recomendada

BARBOSA, R. P.; VIANA, V.J. Recursos Naturais e Biodiversidade: Preservação e Conservação dos Ecossistemas. São Paulo: Ed. Érica, 2014.

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre, RS: ArtMed, 2007. 740 p.

BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. 176 p.

CULLEN JR., L.; RUDRAN, R.; VALLADARES- PÁDUA, C. Métodos de estudo em biologia da conservação e manejo da vida silvestre. 2. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2012.

CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. Avaliação e perícia ambiental. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 284 p.

MAGNUSSON, W. et al. Monitoramento Ambiental Integrado. Manaus: Áttema Editorial, 2013. 352p. Disponível em: <https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/Biodiversidade%20e%20monitoramento%20ambiental%20integrado.pdf>

MORAES, L.F.D., ASSUMPÇÃO, J.M., PEREIRA, T.S., LUCHIARI, C. Manual técnico para a restauração de áreas degradadas no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.jbrj.gov.br/sites/all/themes/corporateclean/content/publicacoes/manual_tecnico_restauracao.pdf

ODUM, E. P.; BARRETT, G. W. Fundamentos de Ecologia. 5a. ed. Editora preservação e conservação dos ecossistemas. São Paulo: Érica, 2014. 144 p.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Planta, 2006. 327 p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2015. 245 p. ISBN 9788535277166.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.25)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Resistência dos materiais e Fenômenos de transporte.

Relação de Temas da Prova Didática / Bibliografia Sugerida

- 1. Materiais de construção e sustentabilidade**
- 2. Equilíbrio de sistema de corpos rígidos**
- 3. Conceitos de tensão e deformação**
- 4. Estudo de esforços solicitantes em vigas e diagramas de esforços solicitantes**
- 5. Equação da continuidade**
- 6. Balanços de quantidade de movimento, energia e massa**

Bibliografia Sugerida: A critério do candidato.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.26)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Energia e Eletricidade.

Relação de Temas da Prova Didática / Bibliografia Sugerida

- 1. Planejamento e gestão sustentável de recursos energéticos**
- 2. Fontes e formas de energia**
- 3. Política energética nacional**
- 4. Eletrotécnica e energia**
- 5. Instrumentação e controle na indústria**
- 6. Desenho técnico e arquitetônico: plantas, cortes, vistas e perspectivas**

Bibliografia Sugerida: A critério do candidato.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.27)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Recursos hídricos e saneamento.

Relação de Temas da Prova Didática / Bibliografia Sugerida

- 1. Gestão de bacias hidrográficas**
- 2. Ciclo hidrológico e fatores intervenientes**
- 3. Disponibilidade e gestão de recursos hídricos**
- 4. Tempo, clima e mudanças climáticas**
- 5. Tratamento de águas residuárias**
- 6. Ergonomia e segurança do trabalho**

Bibliografia Sugerida: A critério do candidato.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.28)

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica.

Relação de Temas da Prova Didática / Bibliografia Sugerida

- 1. Introdução à sistemática e filogenia de Fanerógamas**
- 2. Morfologia da raiz e caule**
- 3. Morfologia de folhas, flores e inflorescências**
- 4. Morfologia de frutos e sementes**
- 5. Gimnospermas: caracterização, filogenia e circunscrição**
- 6. Angiospermas: origem, evolução, sinapomorfias e principais linhagens**
- 7. Manejo dos recursos vegetais**
- 8. Etnoconhecimento e conservação da biodiversidade vegetal**

Bibliografia Recomendada

CRUZ, G.I. Dicionário das plantas úteis do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985. 599 p.

EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Raven. Biologia Vegetal. 8a ed.. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2016. 876p.

JUDD, W. S. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3. ed. e/ou posteriores. Porto Alegre; Artmed, 2009. 362 p.

PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. Biologia da conservação. Londrina: Planta, 2006. 327 p.

RICKLEFS, R.E. Economia da natureza. 6ºed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica Sistemática. 3a ed. Instituto Plantarum, 2012.

TORRES, P.G.V.; TORRES, M.A.P. Plantas medicinais, aromáticas e condimentares: uma abordagem prática. 2. ed. Porto Alegre: Rigel, 2014. 144p.

Anexo I

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.29)

Área: Agronomia; Subárea: Produção Vegetal / Engenharia Agrícola

Relação de Temas da Prova Didática / Bibliografia Sugerida

1. Instrumentação e Sensores agrícolas para produção vegetal: uso e aplicações
2. Programação, algoritmos e Inteligência Artificial aplicada em dados agrícolas
3. Uso e aplicações das ciências dos materiais em projetos agroindustriais
4. Manejo, produção e industrialização de cana-de-açúcar
5. Sistemas alternativos de produção vegetal
6. Integração e manejo do sistema lavoura-pecuária-floresta
7. Boas práticas de manejo em produção animal

Bibliografia Recomendada

10. SANTOS, F; BORÉM, A.; CALDAS, C. Cana-de-açúcar: bioenergia, açúcar e álcool – tecnologia e perspectivas. Viçosa, UFV, 2010. 577p.
11. VENZON, M.; PAULA JÚNIOR, T.J.; PALLINI, A. Controle Alternativo de Pragas e Doenças na Agricultura Orgânica. Belo Horizonte: Epamig, 2010. 232p.
12. BUNGENSTAB, D. J. Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta: a produção sustentável. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2012. 239 p.
13. D'MELLO, J.P.F. Farm animal metabolism and nutrition. 1ª ed. Wallingford: CABI, 2000. 438p.
14. KOZLOSKI, G.V. Bioquímica dos ruminantes. 3ª ed. Santa Maria: UFSM, 2011. 214p.
15. VALLE, E. R. Boas práticas agropecuárias: bovinos de corte: manual de orientações. 2 ed. Embrapa Gado de Corte. 2011. 69p.
1. FOX, R.W.; MCDONALD, A.T.; PRITCHARD, P.J.; Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2006. 816p.
2. DEWITT, D.P.; INCROPERA, F.P. Fundamentos da Transferência de Calor e Massa. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003. 698p.
3. MORAN, M.; SHAPIRO, M. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. 696p.
4. FEOFILOFF, P. Algoritmos em linguagem C, Editora Campus/Elsevier, 2008-2009.
5. MANZANO, J.A.G.; OLIVEIRA, J. F. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. Editora Érica, 2009.
6. BALBINOT, A; BRUSAMARELLO, V.J. Instrumentação e Fundamentos de Medidas. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. v. 1.
7. BOYLESTAD, R.L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 8a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004
8. SEGATO, S. V. et al. Atualização em produção de cana-de-açúcar. Piracicaba- SP, 2006. 415p
9. PRIMAVESI, A. 1992. Agricultura sustentável: manual do produtor rural, maior produtividade, maiores lucros, respeito à terra. 142 p.

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Química/CCET (código 00223.01)

Área: Química; Subárea: Química Geral

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 3 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	3

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Civil/CCET (código 00223.02)

Área: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Desenho Técnico

Tabela de Pontuação para a Prova Didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	0.5
• Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriada; uso correto da língua portuguesa.	0.5
• Apresentação e relação do conteúdo temático com a prática e/ou aspectos da realidade.	1

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	1.5
• Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	2
• Formulação correta das análises, deduções e inferências.	1
• Segurança no domínio do conteúdo.	0.5

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1
• Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia.	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Civil/CCET (código 00223.03)

Área: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Mecânica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Estruturas Metálicas

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	4
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Elétrica/CCET (código 00223.04)

Área: Engenharia Elétrica; Subárea: Circuitos elétricos e sistemas digitais

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	1
• Utilização dos recursos didáticos	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	3
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCET (código 00223.05)

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Planejamento e Controle da Produção, Estratégia de Produção e Sistemas de Informação Gerenciais

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	1
--	---

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	4
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (código 00223.06)

Área: Fisioterapia; Subárea: Cinesiologia e Fisioterapia do Trabalho

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 1 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	1
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	1
• Avaliação do plano de aula com os objetivos propostos e resultados esperados	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	2.5
• Atualização sobre o tema desenvolvido	2.5

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Botânica/CCBS (código 00223.07)

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Ecologia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	3
--	---

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	3
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Genética e Evolução/CCBS (código 00223.08)

Área: Genética e Evolução; Subárea: Biologia e Genética da Conservação

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2
• adequação ao tema da prova	2
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCBS (código 00223.09)

Área: Planejamento e Gestão Ambiental; Subárea: Planejamento Ambiental Urbano e Planejamento Ambiental Rural

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.10)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
--	-----

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
--	-----

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	2.5
----------------------------	-----

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5
--	-----

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.11)

Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.12)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Criança e do Adolescente

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
--	-----

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
--	-----

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	2.5
----------------------------	-----

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5
--	-----

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.13)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (código 00223.14)

Área: Lingüística e Língua Portuguesa; Subárea: Linguagem e Discurso

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2
--	---

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
--	---

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	4
----------------------------	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2
--	---

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 00223.15)

Área: Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Língua Portuguesa; Subárea: Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos em Libras - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem da aula realizada obrigatoriamente em Libras	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula na perspectiva visual a partir da exposição do conteúdo na Libras	3
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo e sua produção enunciativa em Libras	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão do conhecimento avaliado na Libras	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 00223.16)

Área: Psicologia; Subárea: Terapia Analítico-Comportamental e Aprendizagem

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Organização Formal	1
• Clareza	1

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)

• Uso apropriado de recursos pedagógicos e tecnológicos	1
• Inserção da temática considerando um plano de ensino	1

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 4 pontos)

• Abordagem de aspectos atuais e relevantes para o tema da aula	2
• Domínio do conteúdo, com precisão conceitual	2

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Fluência e clareza na abordagem do tema	1
• Capacidade de síntese	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 00223.17)

Área: Educação Musical; Subárea: Estágio Supervisionado em Educação Musical; Didática Geral;
Metodologia de Ensino em Educação Musical

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 3.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	3.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 1.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	1.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 1.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	1.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 00223.18)

Área: Educação; Subárea: Educação Matemática

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Sociais/CECH (código 00223.19)

Área: Ciência Política; Subárea: Política Contemporânea e Políticas Públicas

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	2.5
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2.5
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 00223.20)

Área: Audiovisual; Subárea: Realização Audiovisual.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 4 pontos)

• Clareza na exposição com exemplificação	1
• Domínio do tema e adequação do encadeamento dos conhecimentos trabalhados	1.5
• Adequada utilização de ferramentas didático-pedagógicas para o ensino do audiovisual	1.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 1.5 pontos)

• Clareza na proposta de planejamento de aula	1.5
---	-----

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2 pontos)

• Domínio do conteúdo na área do audiovisual, com precisão conceitual	2
---	---

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Comunicação dialógica com promoção de interação	1.5
• Capacidade de síntese	1

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 00223.21)

Área: Educação Musical; Subárea: Regência Coral, Educação Musical Inclusiva.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	2.5
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2.5

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 00223.22)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia Social ou Psicologia da Educação.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais - Campus Sorocaba (código 00223.23)

Área: Estatística; Subárea: Estatística.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.24)

Área: Ecologia; Subárea: Ecologia Aplicada.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa.	0.8
• Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados.	0.5
• Criatividade.	0.7

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão).	1.25
• Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula.	1.25

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Nível de conhecimento adequado ao de graduação.	1
• Segurança e domínio do conteúdo.	1
• Capacidade de relacionar o conteúdo a situações do cotidiano profissional.	1.5

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo.	0.75
• Clareza e dicção.	0.5
• Capacidade de despertar o interesse da plateia.	0.75

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.25)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Resistência dos materiais e Fenômenos de transporte

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.26)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Energia e Eletricidade.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.27)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Recursos hídricos e saneamento.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 3 pontos)	
• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	3
Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2 pontos)	
• Estruturação e desenvolvimento de aula	2
Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3 pontos)	
• Conhecimento do conteúdo	3
Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)	
• Capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimento	2

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.28)

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica.

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2 pontos)

• Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa.	0.8
• Habilidade na utilização de recursos didáticos selecionados	0.5
• Criatividade	0.7

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão).	1.25
• Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula	1.25

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 3.5 pontos)

• Nível de conhecimento adequado ao de graduação.	1
• Segurança e domínio do conteúdo.	1
• Capacidade de relacionar o conteúdo a situações do cotidiano e do profissional.	1.5

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2 pontos)

• Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo.	0.75
• Clareza e dicção.	0.5
• Capacidade de despertar o interesse da plateia.	0.75

Anexo II

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.29)

Área: Agronomia; Subárea: Produção Vegetal / Engenharia Agrícola

Tabela de Pontuação para a Prova didática

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Desempenho didático-pedagógico (no máximo 2.5 pontos)

• Procedimentos didáticos - Adequação de métodos e técnicas de ensino e aprendizagem	0.5
• Exercício do magistério no Ensino Superior	1.5
• Estágio docência na área	0.5

Grupo II - Capacidade de planejamento de aula (no máximo 2.5 pontos)

• Estruturação e desenvolvimento de aula	1.25
• Entrega do plano de aula	1.25

Grupo III - Conteúdo e conhecimento na área (no máximo 2.5 pontos)

• Conhecimento do conteúdo	2.5
----------------------------	-----

Grupo IV - Comunicação e síntese do assunto (no máximo 2.5 pontos)

• Capacidade de comunicação	1.25
• Capacidade de transmissão do conhecimento técnico	1.25

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Química/CCET (código 00223.01)

Área: Química; Subárea: Química Geral

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização / Aprimoramento em ensino	1
--	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação na área de química de Livro ou Artigo Qualis A1 ou A2: 0,5 ponto para cada livro ou artigo.	1
• Publicação na área de química de Capítulo de Livro ou Artigo Qualis B1 ou B2: 0,25 ponto para cada capítulo de livro ou artigo.	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 6 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico): mínimo de 1 ano de experiência comprovada.	2
• Atividade de Ensino (Nível Superior): mínimo de 1 ano de experiência comprovada.	3
• Participação em PESCD: 0,5 ponto por período letivo comprovado.	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Técnica Profissional na área: mínimo de 1 ano de experiência comprovada.	0.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Apresentação de no mínimo 1 trabalho na forma oral em congresso e/ou reunião científica.	0.25
--	------

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Participação em pelo menos 1 congresso e/ou reunião científica.	0.25
---	------

Anexo III**Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto****Departamento de Engenharia Civil/CCET (código 00223.02)****Área: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Desenho Técnico****Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae**

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 3 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	1
• Doutorado em Engenharia Urbana ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Projeto, Produção e Gestão do Espaço Urbano ou Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia ou Planejamento Urbano e Regional ou Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Ciências da Engenharia Ambiental	2

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de livro de autoria própria, ou organização de livro com ISBN ou ISSN - 0.2 cada livro. Publicação do Capítulo de Livro com ISBN ou ISSN - 0.1 cada capítulo. Publicação de Artigos Qualis A1, A2 ou B1 de acordo com classificação de 2013 - 2016 nas áreas de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias I - 0.5 por artigo. Publicação Trabalho Completo em Anais - 0.1 por publicação de artigo completo	2.5
---	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Superior). Disciplinas com carga horária de, no mínimo, 30h semanais/semestre: 0,5 pontos/semestre Disciplinas com carga horária superior a 30h semanais/semestre: Pontuação proporcional à carga horária.	1
• Participação em PESCD - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE ou programa semelhante. 0.25 por semestre	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Profissional. (1) Atividade profissional comprovada em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Construção Civil: 0,5 por atividade com ART ou RRT ou documento comprobatório do contratante; (2) Participação em projetos financiados por agência de fomento a pesquisa/ inovação por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano: 0,5 ponto por ano; (5) Orientação concluída de Iniciação Científica: 0,25 por orientação; (6) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado: 0,5 por orientação ou coorientação; (7) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado: 0,5 por orientação ou coorientação; (8) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre: 0,5 por semestre; (9) Membro de comissão julgadora em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado: 0,25 por banca.	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas na área do concurso: 0,25 por apresentação oral, palestra ou participação em mesa redonda e 0,10 por apresentação em pôster.	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos na Área com ou sem apresentação de trabalho. 0.25 cada participação	0.5
• Organização de eventos na área do concurso. Coordenador ou membro da comissão organizadora - 0.25 por evento.	0.5

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Civil/CCET (código 00223.03)

Área: Arquitetura e Urbanismo; Subárea: Mecânica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Estruturas Metálicas

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 5.25 pontos)

• Graduação em Engenharia Civil	3
• Doutorado em Ciências, ou em Engenharia Civil, ou em Estruturas, ou em Estruturas e Construção Civil, com área de concentração: em Engenharia Civil, ou de Estruturas, ou Estruturas e Construção Civil. Concluído: 2.0 pontos; em andamento: 1 ponto.	2
• Especialização Lato Sensu na área de Estruturas	0.25

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Pode ocorrer saturação para artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com classificação Qualis CAPES na área de Engenharias I: 0,25 por artigo (Observação: Será considerada a classificação Qualis CAPES referente ao quadriênio 2013-2016).	0.5
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Disciplinas com carga horária de, no mínimo, 30h semanais/semestre: 0,5 pontos/semestre Disciplinas com carga horária superior a 30h semanais/semestre: Pontuação proporcional à carga horária.	3
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.75 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Atividade profissional comprovada em Engenharia Civil ou Construção Civil: 0,5 por atividade; (2) Participação em projetos financiados por agência de fomento a pesquisa/ inovação por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano: 0,5 ponto por ano; (5) Orientação concluída de Iniciação Científica: 0,25 por orientação; (6) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado: 0,5 por orientação ou coorientação; (7) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado: 0,5 por orientação ou coorientação; (8) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre: 0,5 por semestre; (9) Membro de comissão julgadora em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado: 0,25 por banca.	0.75
--	------

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas na área de seleção: 0,25 por apresentação oral e 0,10 por pôster.	0.25
--	------

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em congressos ou reuniões científicas com ou sem apresentação de trabalho: 0,1 por participação; (2) Organização de eventos na área de seleção: 0,2 por evento.	0.25
---	------

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia Elétrica/CCET (código 00223.04)

Área: Engenharia Elétrica; Subárea: Circuitos elétricos e sistemas digitais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 5 pontos)

• Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia da Computação (Concluído: 2,5 pontos)	2.5
• Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia da Computação (Concluído: 2,0 pontos; em andamento: 1,0 ponto)	2
• Especialização / Aprimoramento em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia da Computação (Concluído: 0,5 ponto)	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Publicação de Artigos (0,2 pontos por artigo em revistas com classificação Qualis CAPES referente ao quadriênio 2013-2016)	0.6
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0,1 pontos por trabalho)	0.2
• Publicação do Capítulo de Livro (0,2 pontos por capítulo)	0.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Disciplinas com carga-horária de, no mínimo, 30h semanais/semestre (0,5 pontos/semestre) Disciplinas com carga-horária superior a 30h semanais/semestre (pontuação proporcional à carga-horária)	2
• Participação em PESCD (0,5 pontos por participação em disciplina)	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Profissional caracterizada por qualquer um dos itens: (1) Atividade profissional comprovada em Engenharia: 0,5 por atividade; (2) Participação em projetos financiados por agência de fomento a pesquisa/inovação por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano: 0,5 ponto por ano; (5) Orientação concluída de Iniciação Científica: 0,25 por orientação; (6) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado: 0,5 por orientação ou coorientação; (7) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado: 0,5 por orientação ou coorientação; (8) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre: 0,5 por semestre; (9) Membro de comissão julgadora em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado: 0,25 por banca.	0.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0,2 por apresentação oral e 0,1 por apresentação de pôster)	0.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por participação)	0.5
--	-----

Anexo III
Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Engenharia de Produção/CCET (código 00223.05)

Área: Engenharia de Produção; Subárea: Planejamento e Controle da Produção, Estratégia de Produção e Sistemas de Informação Gerenciais

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 5 pontos)

• Graduação concluída (Engenharia de Produção: 4 pontos; Ciência da Computação ou Engenharia da Computação: 3 pontos; Administração: 3 pontos).	4
• Doutorado em Engenharia Produção (Doutorado em andamento comprovado pelo atestado de matrícula referente ao período corrente: 0,5 ponto; Doutorado concluído: 1,0 ponto).	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.25 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens; (1) Publicação de Livro com ISBN: 0,5 por livro; (2) Publicação do Capítulo de Livro com ISBN: 0,25 por capítulo de livro; (3) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com classificação Qualis CAPES A1, A2 ou B1 na área de Engenharias III: 1,0 por artigo; (4) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com classificação Qualis CAPES B2 a B5 na área de Engenharias III: 0,5 por artigo; (5) Publicação de trabalho completo em Anais de eventos: 0,25 por publicação. (Observação: Será considerada a classificação Qualis CAPES referente ao quadriênio 2013-2016).	1.25
---	------

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens; (1) Ensino de Pós-Graduação stricto sensu na área da seleção: 0,5 a cada 16 horas/aula lecionadas; (2) Ensino de Graduação na área da seleção: 0,5 a cada 16 horas/aula lecionadas; (3) Ensino de Graduação qualquer área de ciência ou tecnologia: 0,25 ponto a cada 16 horas/aula lecionadas; (4) Ensino médio: 0,15 a cada 16 horas/aula lecionadas; (5) Ensino técnico: 0,15 a cada 16 horas/aula lecionadas; (6) Participação em estágio docente (PESCD ou equivalente) ou monitoria de disciplinas de graduação: 0,5 por semestre.	2
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.75 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens; (1) Atividade profissional comprovada em Engenharia de Produção: 0,5 por atividade; (2) Participação em projetos financiados por agência de fomento a pesquisa/ inovação por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 1 ano: 0,25 por ano; (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano: 0,5 ponto por ano; (5) Orientação concluída de Iniciação Científica: 0,25 por orientação; (6) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado: 0,5 por orientação ou coorientação; (7) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado: 0,5 por orientação ou coorientação; (8) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre: 0,5 por semestre; (9) Membro de comissão julgadora em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Mestrado e Doutorado: 0,25 por banca.	0.75
--	------

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.75 pontos)

• Apresentação de trabalho em congressos e reuniões científicas na área de seleção: 0,5 por apresentação oral e 0,25 por pôster.	0.75
--	------

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.25 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens. (1) Participação em congressos ou reuniões científicas com ou sem apresentação de trabalho: 0,1 por participação; (2) Organização de eventos na subárea de seleção: 0,2 por evento.	0.25
--	------

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Fisioterapia/CCBS (código 00223.06)

Área: Fisioterapia; Subárea: Cinesiologia e Fisioterapia do Trabalho

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização, Aprimoramento ou residência concluída em qualquer área da fisioterapia	0.25
• Especialização, Aprimoramento ou residência concluída em Fisioterapia no Trabalho, Ergonomia ou Fisioterapia Traumatológica	0.5
• Doutorado concluído	1.25

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Publicação de Livro com ISBN (0,5 por livro); (2) Publicação do Capítulo de Livro com ISBN (0,25 por capítulo de livro); (3) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR ≥ 2 (1,0 por artigo); (4) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos com JCR < 2 (0,5 por artigo); (5) Artigo científico publicado ou aceito oficialmente em Periódicos sem JCR, indexado em base de dados Scielo ou Lilacs, (0,25 por artigo); (6) Publicação de trabalho completo em Anais de eventos (0,1 por publicação).	3
---	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Ensino de Pós-Graduação Stricto ou Lato sensu na subárea da seleção (0,5 a cada 15 horas/aula lecionadas ou por semestre lecionado); (2) Ensino de Graduação na subárea da seleção: 0,5 a cada 15 horas/aula lecionadas ou por semestre lecionado; (3) Ensino de Graduação em qualquer área da fisioterapia (0,25 ponto a cada 15 horas/aula lecionadas ou por semestre lecionado); (4) Participação em estágio docente (PESCD ou equivalente) ou monitoria de disciplinas de graduação (0,15 por semestre).	2
---	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: Atividade profissional comprovada em Fisioterapia com registro em carteira ou e/ou declarações do responsável institucional em papel timbrado (0,1 por mês); (2) Participação como pesquisador/colaborador em projetos financiados por agência de fomento à pesquisa/ inovação (auxílio à pesquisa, exceto bolsa) por no mínimo 1 ano (0,02 por mês); (3) Participação em projetos de extensão por no mínimo 6 meses (0,01 por mês); (4) Desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com bolsa ou certificado pela instituição de ensino por no mínimo 1 ano (0,15 ponto por ano); (5) Bolsista de Apoio técnico por órgão de fomento (0,02 ponto por mês); (6) Orientação concluída de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso de Graduação ou Pós Graduação Lato Sensu (0,25 por orientação); (7) Orientação ou coorientação concluída de Mestrado (0,5 por orientação ou coorientação); (8) Orientação ou coorientação concluída de Doutorado (0,75 por orientação ou coorientação); (9) Estágio de pesquisa no exterior por no mínimo 1 semestre (0,25 por semestre); (10) Membro de comissão julgadora em bancas de Mestrado e Doutorado (0,01 por banca).	2
--	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico nacional (0,05 ponto cada); (2) Apresentação de trabalho como primeiro autor em evento científico internacional (0,1 ponto cada).	0.8
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens: (1) Participação em congressos ou reuniões científicas que não pontuadas no grupo V (0,01 por participação); (2) Organização de eventos na área de seleção: 0,1 por evento.	0.2
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Botânica/CCBS (código 00223.07)

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Ecologia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Ciências Ambientais ou Gestão e Análise Ambiental	2
---	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação de livro (0.4 por livro)	0.4
• Publicação de capítulo de livro (0.2 por capítulo)	0.4
• Publicação de artigo Qualis Biodiversidade (1º autor): A1 a B1 (0.6 por artigo); Publicação de artigo Qualis Biodiversidade (co-autor): A1 a B1 (0.4 por artigo); Publicação de artigo Qualis Biodiversidade B2 a B5 (0.2 por artigo)	2
• Publicação de trabalho completo em anais (0.1 por trabalho)	0.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de ensino em nível técnico (0.2 por crédito)	0.8
• Atividade de ensino em nível superior (0.3 por crédito)	1.2
• Participação em PESCD (0.2 por participação)	0.6
• Palestra (0.2 por palestra)	0.4

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Técnica Profissional (0.2 ponto por atividade)	1
--	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.9 pontos)

• Apresentação em congressos e reuniões científicas (0.1 ponto por apresentação)	0.9
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas (0.1 por participação)	0.1
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Genética e Evolução/CCBS (código 00223.08)

Área: Genética e Evolução; Subárea: Biologia e Genética da Conservação

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.5
• Mestrado	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• artigos científicos em revistas indexadas de circulação nacional (0,5/publicação) e internacional (1,0) na área de seleção do concurso	2.5
• Livros (autor: 0,85/livro) ou capítulos de livros (autor:0,3/livro) publicados na área com ISBN	0.85
• Patente - licenciada, concedida ou depositada (0,15 por patente).	0.15

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Experiência didática em disciplinas sob sua responsabilidade em Ensino Médio (0,5 por ano de atuação) ou Exercício do magistério do Ensino Superior como responsável ou corresponsável pela disciplina com mínimo de 30 horas (0,5 por disciplina) ou estágio em docência no ensino superior (0,25/disciplina)	3.5
--	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Profissional na área do processo seletivo (0,5/ano)	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Apresentação de painel ou comunicação oral em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por apresentação).	0.4
• Participação como convidado em Conferência ou Mesa redonda em Congressos e Reuniões Científicas (0,2 por participação)	0.4

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Participação em Congressos e Reuniões Científicas (0,1 por participação)	0.2
--	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais/CCBS (código 00223.09)

Área: Planejamento e Gestão Ambiental; Subárea: Planejamento Ambiental Urbano e Planejamento Ambiental Rural

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.8 pontos)

• Doutorado nas seguintes áreas de conhecimento, conforme classificação CAPES: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Ambientais, Engenharias ou Geografia.	0.8
--	-----

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Livro publicado de autoria própria, ou organização de livro. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos cinco anos com no mínimo 50 páginas, possuindo ISBN ou ISSN. Pontuação: 1,0 por livro.	1
• Capítulo publicado em livro, ou fascículo em coleção. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos cinco anos, possuindo ISBN ou ISSN. Pontuação: 0,5 por capítulo ou fascículo publicado.	1
• Artigo técnico-científico publicado nos últimos cinco anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da área de Ciências Ambientais da CAPES A1, A2, B1 ou B2 (referente ao quadriênio 2013-2016). Caso o periódico não tenha sido qualificado pela área de Ciências Ambientais, será considerado o periódico com fator de impacto (JCR) > 1,0. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. Pontuação: 0,5 por artigo.	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Exercício do magistério no Ensino Nível Técnico. Pontuação: 0,25 por disciplina ministrada.	0.5
• Exercício do magistério no Ensino Superior em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Pontuação: 0,5 por disciplina ministrada.	2.5
• Participação em PESCD ou tutoria ou estágio de docência em nível superior. Pontuação: 0,25 por estágio.	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Participação em Projetos de pesquisa ou projetos e/ou consultorias ambientais e urbanas. Pontuação: 0,5 por atividade.	2
• Participação em Projetos de extensão cadastrados pela Pró-Reitoria de Extensão. Pontuação: 0,25 por atividade.	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 ponto)

• Apresentação de trabalho completo em evento científico. Pontuação: 0,05 por trabalho apresentado.	0.1
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 ponto)

• Organização de Eventos Científicos. Pontuação: 0,05 por evento.	0.1
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.10)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Família e Comunidade

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Doutorado em programa reconhecido pela CAPES	0.75
• Mestrado em programa reconhecido pela CAPES	0.75

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação de Livro ou Capítulo de Livro (0,2 cada)	0.4
• Publicação de Resumo ou Trabalho Completo em Anais (0,3 por publicação ou resumo)	0.6
• Artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas nacionais ou internacionais (0,25 por artigo)	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício do Magistério no Ensino Superior (0,5 a cada 6 meses)	1
• Realização de palestras ou participação/ coordenação de mesas redondas	0.5
• Exercício de preceptoria/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade Técnica Profissional na área (0,5 a cada 6 meses)	2.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,25 por trabalho); Trabalhos apresentados em eventos internacionais (0,5 por trabalho).	1
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Participação em congressos e reuniões científicas na área (0,2 por evento)	0.6
• Participação em congressos e reuniões científicas em outra área (0,2 por evento)	0.2
• Organização de Eventos Científicos (0,2 por evento)	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.11)

Área: Medicina; Subárea: Ginecologia e Obstetrícia

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Doutorado em programa reconhecido pela CAPES	1.25
• Mestrado em programa reconhecido pela CAPES	0.75

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação do Capítulo de Livro (0,2 ponto por capítulo. Máximo 0,4 ponto)	0.4
• Artigos publicados ou aceitos para publicação (em revistas nacionais - 0,1; internacionais 0,2). Máximo 0,5	0.5
• Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,3 por publicação ou resumo. Máximo 0,6)	0.6

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício de preceptoria/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses. Máximo 1,0)	1
• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 acima de 6 meses)	0.5
• Realização de palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade. Máximo 1,0)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade Técnica Profissional na área (0,5 acima de 6 meses. Máximo de 2,0 pontos)	2
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,25 por trabalho) ou eventos internacionais (0,5 por trabalho)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Participação em congressos ou reuniões científicas na área (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4
• Participação em congressos ou reuniões científicas em outra área (0,2 por evento - Máximo 0,2)	0.2
• Organização de eventos científicos (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.12)

Área: Medicina; Subárea: Saúde da Criança e do Adolescente

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Mestrado	0.5
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação do Capítulo de Livro (0,2 ponto por capítulo. Máximo 0,4 ponto)	0.4
• Artigos publicados ou aceitos para publicação (em revistas nacionais - 0,1; internacionais 0,2) - no máximo 0,5	0.5
• Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,3 por publicação ou resumo. Máximo 0,6)	0.6

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 acima de 6 meses)	1
• Realização de palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,25 para cada atividade. Máximo 0,5)	0.5
• Exercício de preceptoria/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses. Máximo 1,0)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício Profissional na área (0,5 a cada 6 meses) - máximo 2,5	2.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,25 por trabalho)	0.5
• Trabalhos apresentados em eventos internacionais (0,5 por trabalho)	0.5

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 ponto)

• Participação em congressos e reuniões científicas na área (0,2 por evento) - máximo 0,4	0.4
• Organização de eventos (0,2 por evento) - máximo 0,4	0.4
• Apresentação de trabalho em congresso ou reunião científica (0,2 por trabalho) - máximo 0,2	0.2

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Medicina/CCBS (código 00223.13)

Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Mestrado	0.5
• Doutorado	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Publicação do Capítulo de Livro (0,2 ponto por capítulo. Máximo 0,4 ponto)	0.4
• Artigos publicados ou aceitos para publicação (em revistas nacionais - 0,1; internacionais 0,2) - no máximo 0,5	0.5
• Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de eventos (0,3 por publicação ou resumo. Máximo 0,6)	0.6

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Exercício de preceptoria/supervisão/tutoria para estudantes ou residentes, da área da saúde, incluindo programas de provimento médico emergencial (0,2 para cada 3 meses. Máximo 1,0)	1
• Exercício do magistério no Ensino Superior (0,5 acima de 6 meses)	0.5
• Realização de palestras ou participação/coordenação de mesas redondas (0,2 para cada atividade. Máximo 1,0)	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade Técnica Profissional na área (0,5 por atividade. Máximo de 2,5 pontos)	2.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Trabalhos apresentados em eventos nacionais (0,25 por trabalho) ou eventos internacionais (0,5 por trabalho)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em congressos ou reuniões científicas na área (0,2 por evento. Máximo 0,4)	0.4
• Participação em congressos ou reuniões científicas em outra área (0,2 por evento - Máximo 0,2)	0.2
• Organização de eventos científicos (0,2 por evento. Máximo 0,4).	0.4

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Letras/CECH (código 00223.14)

Área: Lingüística e Língua Portuguesa; Subárea: Linguagem e Discurso

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.5 pontos)

• Mestrado em Linguística ou em Linguística e Língua Portuguesa ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem .	0.5
---	-----

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.5 pontos)

• Publicação de livros (0,8 por livro) e de capítulos de livro (0,5 por capítulo); publicação de Artigos Qualis A1 e A2 (0,5 por artigo) e Qualis B1, B2 e B3 (0,3 por artigo); publicação de artigos em periódicos Qualis B4 e B5 e de trabalho completo em Anais (0,2 por artigo ou trabalho).	3.5
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Básico ou Técnico) de duração de no mínimo 1 (um) ano (0,2 por ano); atividade de Ensino (Nível Superior) de duração mínima de 1 (um) semestre (0.5 por semestre) e/ou Participação em PESCD de duração mínima de 1 (um) semestre (0,3 por semestre); conferências, palestras, participação em mesas-redondas, oferta de mini-cursos, oficinas e cursos de extensão (0,2 por atividade).	2.5
---	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Profissional: emissão de pareceres, edição e revisão de textos (0,1 por atividade); atividade profissional: participação em bancas (0,2 por banca).	1
---	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0,2 por atividade).	1.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos na Área (0,1 por participação); organização de Eventos Científicos (0,2 por organização).	1
--	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 00223.15)

Área: Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Língua Portuguesa; Subárea: Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.25
• Qualificação de doutorado aprovada	0.25
• Doutorado	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Publicação de Livro (0.08 para cada atividade) com pontuação máxima até	0.2
• Publicação do Capítulo de Livro (0.03 para cada atividade) pontuação máxima até	0.2
• Publicação de Artigos em períodos internacionais (0.08 para cada atividade) pontuação máxima até	0.8
• Publicação de Artigos em periódicos nacionais (0.08 para cada atividade) pontuação máxima até	0.4
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0.03 para cada atividade) pontuação máxima até	0.2
• Publicação de Anais de congressos (0.05 para cada atividade), pontuação máxima até	0.2

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) (0,125 para cada atividade), pontuação máxima até	0.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior) (0,03 por semestre), pontuação máxima até	1
• Participação em PESCD (0.1 por semestre de atividade), pontuação máxima até	0.3
• Palestra (0.02 para cada atividade comprovada), pontuação máxima até	0.2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Atividade profissional na área da tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa (0.25 para cada ano de atividade comprovada) pontuação máxima até	2
--	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentações orais (ex.: simpósios, sessões coordenadas, reuniões, cursos, etc.) (0.05 por trabalho), pontuação máxima até	0.5
• Apresentação em Congressos na Área (0.05 por trabalho), pontuação máxima até	1

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Participação em Congressos (0.05 por atividade), pontuação máxima até	0.5
• Organização de eventos científicos (0,25 por trabalho), pontuação máxima até	1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Psicologia/CECH (código 00223.16)

Área: Psicologia; Subárea: Terapia Analítico-Comportamental e Aprendizagem

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Especialização / Aprimoramento (0.25 pt. cada)	0.5
• Qualificação de Doutorado (0.75 pt.) ou Doutorado Concluído (1.5 pt.)	1.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3.8 pontos)

• Publicação de Capítulo de Livro (na área da seleção; 0.2 pt. cada)	0.6
• Publicação de Artigos Qualis* A1, A2 e B1 (na área da seleção; 0.3 pt. cada)	1.2
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (na área da seleção; 0.2 pt. cada)	0.6
• Publicação de Trabalho Completo em Anais (na área da seleção 0.2 pt. cada)	0.6
• Publicação de Resumos em Anais (0.2 pt. cada)	0.8

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.2 pontos)

• Atividade de Ensino/docência (Nível Técnico; 0.1 pt. por semestre)	0.3
• Atividades de Ensino/docência (Nível Superior; 0.3 pt. por semestre)	1.2
• Participação em PESCD ou estágio docente (0.2 pt. por semestre)	0.4
• Palestra ou aula ministrada no ensino superior (0.1 pt. cada)	0.3

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Técnica Profissional (0.25 pt por semestre)	0.5
• Pós-Doutorado concluído (0.5 pt.) ou pós-doutorado em andamento (0,25pt.)	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas (0.1 pt. por apresentação).	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Organização de Eventos Científicos (0.25 pt. por evento).	0.5
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 00223.17)

Área: Educação Musical; Subárea: Estágio Supervisionado em Educação Musical; Didática Geral;
Metodologia de Ensino em Educação Musica

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2.5 pontos)

• Especialização / Aprimoramento em qualquer área	0.5
• Mestrado em Música ou Educação	0.75
• Doutorado em Música ou Educação	1.25

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de livro de autoria própria ou organização de livro com ISBN em editora com corpo editorial nos últimos 10 anos (0,25 por livro - até 2 livros)	0.5
• Publicação do Capítulo de Livro com ISBN em editora com corpo editorial, nos últimos 10 anos (0,25 por capítulo - até 2 capítulos)	0.5
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 - Obs: só artigos já publicados serão considerados (0,5 por artigo - até 2 artigos)	1
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 - Obs: só artigos já publicados serão considerados (0,25 por artigo - até 1 artigo)	0.25
• Publicação Trabalho Completo em Anais Obs: só trabalhos já publicados serão considerados (0,05 por trabalho - até 5 trabalhos)	0.25

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade de Ensino na Educação Básica, em qualquer nível ou modalidade (0,05 por semestre letivo - até 5 semestres letivos)	0.5
• Atividade de Ensino em nível superior, em qualquer instituição (0,25 por semestre letivo - até 4 semestres letivos)	1
• Participação em PESCD (0,5 por participação - até 1 participação)	0.5
• Palestra (0,25 por palestra - até 2 palestras)	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.75 pontos)

• Participação em show ou recital como instrumentista ou técnico de som (0,25 por participação - até 3 participações)	0.75
---	------

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas em outras áreas que não sejam Música, Educação Musical ou Educação (0,1 por apresentação - até 5 apresentações)	0.5
• Apresentação em Congressos na Área de Música, Educação Musical ou Educação (0,25 por apresentação - até 2 apresentações)	0.5

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.75 pontos)

• Participação em Congressos em outras áreas que não sejam Música, Educação Musical ou Educação (0,25 por apresentação - até 1 participação)	0.25
• Participação em Congressos na Área de Música, Educação Musical ou Educação (0,25 por apresentação - até 1 participação)	0.25
• Organização de Eventos Científicos em qualquer área (0,25 por apresentação - até 1 participação)	0.25

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Metodologia de Ensino/CECH (código 00223.18)

Área: Educação; Subárea: Educação Matemática

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Especialização / Aprimoramento	0.4
• Doutorado	0.6

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro de autoria própria ou Organização de Livro com ISBN em editora com corpo editorial nos últimos 10 anos (1,0 ponto)	1
• Capítulo de Livro com ISBN em editora com corpo editorial, nos últimos 10 anos (0,1 ponto por cada capítulo)	0.5
• Publicação e/ou no prelo de Artigos Qualis, conforme última avaliação Qualis CAPES, nos últimos 10 anos (0,5 por cada artigo). Observação: Artigos submetidos não serão considerados.	0.5
• Publicação de Trabalho Completo em Anais de Eventos da Área Educação nos últimos 10 anos (0,5 por cada publicação) e/ou resumos (0,25 por cada).	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 4.5 pontos)

• Participação em PESCD	0.5
• Palestra	0.5
• Exercício no magistério na Educação Básica (0,5 ponto a cada semestre letivo).	2
• Mentorias e/ou participação em programas institucionais (PET, PIBID, Residência Pedagógica) (0.1 ponto por semestre de participação na mentoria e/ou nos programas).	1
• Participação em bancas e/ou orientações de trabalho de conclusão de curso, monografias, iniciação científica, mestrado e doutorado (0.25 ponto por cada)	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.4 pontos)

• Coordenação ou Membro participante de projeto de pesquisa ou de projeto de extensão nos últimos 10 anos (0,2 ponto por cada projeto). Será considerado financiamento de bolsa de mestrado ou doutorado do candidato ou de seu estágio Doutoral.	0.6
• Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	0.4
• Aprimoramento (cursos, mini cursos, palestras, rodas de conversa e afins) (0,2 por cada um).	0.4

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas	0.2
• Apresentação em Congressos na Área	0.1

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.3 pontos)

• Participação em Congressos	0.1
• Participação em Congressos na Área	0.1
• Organização de Eventos Científicos	0.1

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Sociais/CECH (código 00223.19)

Área: Ciência Política; Subárea: Política Contemporânea e Políticas Públicas

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.5 pontos)

• Graduação em Ciências Sociais, Ciência Política ou Gestão de Políticas Públicas	0.3
• Mestrado em Ciências Sociais, Ciência Política ou Gestão de Políticas Públicas	0.2

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 5 pontos)

• Publicação de Livro com ISBN, em editora com corpo editorial, nos últimos 5 anos: 0,5 para livro de autoria própria, e 0,3 para cada organização de coletânea, até o limite de 1,5.	1.5
• Publicação de Capítulo de Livro com ISBN, em editora com corpo editorial, nos últimos 5 anos: 0,2 para cada capítulo, até o limite de 1,0.	1
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 nos últimos 5 anos: 0,5 para cada artigo A1 ou A2, e 0,3 para cada artigo B1, até o limite de 1,5.	1.5
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5: 0,1 por artigo publicado nos últimos 5 anos, até o limite de 0,5.	0.5
• Publicação de Trabalho Completo em Anais de Eventos: 0,1 por trabalho nos últimos 5 anos, até o limite de 0,5.	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividades de Ensino em Nível Técnico e Ensino Médio: 0,1 por semestre lecionado, nos últimos 5 anos, até o máximo de 0,5.	0.5
• Atividades de Ensino em Nível Superior: 0,25 por semestre, nos últimos 5 anos, até o máximo de 1,0.	1
• Participação em PESCD: 0,1 por semestre lecionado, nos últimos 5 anos, até o máximo de 0,5.	0.5
• Palestra: 0,1 por palestra realizada nos últimos 5 anos, até o máximo de 0,5.	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Coordenação de projeto financiado ou grupo de pesquisa certificado pelo CNPq nos últimos 5 anos: 0,1 por semestre, por projeto e grupo, até o limite de 0,5.	0.5
• Membro de projeto de pesquisa financiado ou grupo certificado no CNPq nos últimos 5 anos: 0.05 para cada semestre, por projeto e grupo, até o limite de 0,3.	0.3
• Outras atividades técnicas, tais como consultorias, formulação de políticas públicas, participação em projetos de extensão ou pesquisa social nos últimos 5 anos: 0.05 para cada semestre de exercício, até o limite de 0,2.	0.2

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Apresentação de Trabalhos em Congressos nas Áreas de Ciências Sociais, Ciência Política e Políticas Públicas: 0,1 por apresentação nos últimos 5 anos, até o máximo de 0,5.	0.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.5 pontos)

• Participação em Congressos nas Áreas de Ciências Sociais, Ciência Política e Políticas Públicas: 0,05 por congresso ocorrido nos últimos 5 anos, até o máximo de 0,2.	0.2
• Organização de Eventos Científicos nas Áreas de Ciências Sociais, Ciência Política e Políticas Públicas: 0,1 por congresso ocorrido nos últimos 5 anos, até o máximo de 0,3.	0.3

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 00223.20)

Área: Audiovisual; Subárea: Realização Audiovisual.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.6 pontos)

• Pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização) em Direção ou Produção em Audiovisual; ou Produção de Conteúdo Audiovisual para Multiplataformas. (0.20 cada)	0.2
• Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências da Comunicação; Comunicação e Semiótica; Comunicação Social; Comunicação e Cultura Contemporâneas; Comunicação e Cultura; Comunicação; Cinema; Cultura e Sociedade; Imagem e Som; Mídias; Meios e Processos Audiovisuais; Artes, Cultura e Linguagens; Artes Cênicas; Artes Visuais	0.4

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Artigos em periódicos científicos classificados como A ou B pelo sistema Qualis (0.15 cada). Até	0.3
• Artigos em periódicos científicos não classificados pelo sistema Qualis (0.1 cada). Até	0.2
• Livro autoral na área audiovisual (0,2)	0.2
• Livros organizados ou capítulos em livro (0.10 cada). Até	0.2
• Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0.05 por trabalho). Até	0.1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.7 pontos)

• Experiência de magistério em escola técnica: Curso de Cinema, Rádio, Televisão e/ou Audiovisual (0.05 por semestre)	0.4
• Experiência de magistério em ensino superior: Curso de Cinema, Rádio, Televisão e/ou Audiovisual (0.20 por semestre). Até	0.8
• Experiência de magistério em ensino superior: Especialização <i>Latu Sensu</i> (0.1 por semestre). Até	0.4
• Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso (0.2 cada). Até	0.6
• Orientações de Iniciação Científica (0.10 cada). Até	0.2
• Experiência de magistério em ensino superior em Ciências sociais aplicadas, Ciências humanas, Linguística, Letras e Artes (exceto cursos de Audiovisual, Cinema e Rádio e TV) (0,1 por semestre). Até	0.3

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 5.5 pontos)

• Experiência comprovada na função de Diretor(a) de produto audiovisual com duração superior a 71 minutos que tenha sido exibido comercialmente (0.30 por trabalho). Até	0.6
• Experiência comprovada na função de Diretora(o) de produto audiovisual com duração superior a 71 minutos que tenha sido exibido em festival de cinema no Brasil ou exterior (0.25 por trabalho). Até	0.5
• Experiência comprovada na função de Diretor(a) de produto audiovisual com duração entre 22 e 60 minutos que tenha sido exibido comercialmente em TV aberta ou canal a cabo ou plataforma de streaming no Brasil (0.20 por episódio). Até	0.6
• Experiência comprovada na função de Diretor(a) de produto audiovisual com duração entre 9 e 26 minutos que tenha sido exibido em Festival no Brasil ou exterior de classificação Especial, nível A, B ou C pela Ancine (0,15). Até	0.6
• Premiações em Festivais e Mostras de Classificação especial, nível A, B ou C segundo avaliação da Ancine, na área de direção e/ou produção (0.2 cada). Até.	0.6

• Experiência Profissional na área de Audiovisual, Cinema ou Rádio e TV (comprovação em CTPS e/ou contrato) (0.2 por semestre). Até	0.6
• Coordenação de projetos na área do audiovisual com comprovação por meio de crédito em obras audiovisuais ou registro de contratação pelo Diário Oficial (0.2 por projeto). Até.	0.4
• Cursos técnicos e/ou de curta duração ministrados na área do audiovisual (0.20 cada). Até	0.4
• Experiência comprovada na função de Produtor(a) em realização audiovisual com duração entre 9 e 26 minutos que tenha sido exibido em Festival no Brasil ou exterior de classificação Especial, nível A, B ou C pela Ancine (0,2). Até	0.6
• Experiência na função de Diretor(a) de série audiovisual cuja comprovação esteja registrada nos créditos do episódio, com no mínimo 3 episódios, de duração entre 5 e 26 minutos por episódio, que tenha sido exibido exclusivamente na Internet (0.15 por episódio). Até	0.3
• Experiência comprovada na função de Diretor(a) de produto audiovisual que tenha sido exibido em Festival no Brasil ou exterior (exceto festivais de classificação Especial, nível A, B ou C pela Ancine (0,10)	0.3

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Trabalhos apresentados em eventos científicos como primeiro autor (0.05 por trabalho). Até	0.1
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Participação em Congresso na área de Comunicação Social, Cinema ou Audiovisual e/ou reuniões científicas (0.025cada). Até	0.1
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Artes e Comunicação/CECH (código 00223.21)

Área: Educação Musical; Subárea: Regência Coral, Educação Musical Inclusiva.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2.5 pontos)

• Especialização / Aprimoramento (0,5 para cada formação)	1
• Doutorado	1.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 1.8 pontos)

• Publicação de Livro (0,2 por publicação)	0.4
• Publicação do Capítulo de Livro (0,1 por publicação)	0.2
• Publicação de Artigos Qualis (0,1 por publicação)	0.4
• Publicação Trabalho Completo em Anais (0,1 por publicação)	0.3
• Participação e produção de eventos musicais na área ou subárea do concurso (0,1 por evento)	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1.8 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) (0,2 por semestre)	0.4
• Atividade de Ensino (Nível Superior)(0,4 por semestre)	0.8
• Participação em PESCD (0,2 por semestre)	0.4
• Palestra (0,2 por palestra)	0.2

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Atividade Profissional na área de formação: direção e regência de grupos musicais; aulas coletivas de voz; aulas de musicalização para diferentes idades; aulas em escola de música, escola regular de ensino e projetos sociais. (0,2 pontos por semestre)	0.8
• Arranjos para conjuntos vocais de caráter educativo (0,1 ponto por arranjo) (até 0,4)	0.4
• Apresentação de registro em audiovisual contendo trecho de regência de conjuntos vocais. O vídeo deve comprovar a experiência e habilidade de condução de conjuntos vocais (escolares, pedagógicas, comunitárias) do candidato em questão e sua técnica de regência vocal. Critérios de Avaliação: Gestual e Comunicação Não-Verbal (0,50)	0.5
• • Atividade Profissional: aulas de música para pessoas com deficiência ou para grupos inclusivos em escolas de música ou escolas regulares; (0,2 por semestre)	0.8

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos na Área - Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas na área ou subárea do concurso (0,2 por trabalho apresentado)	1
--	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.4 pontos)

• Participação em Congressos na área ou subárea solicitadas no concurso (0,1 por Congresso)	0.2
• Organização de eventos científicos na área ou subárea do concurso (0,1 por evento organizado)	0.2

ORIENTAÇÕES SOBRE O VÍDEO A SER ENVIADO PELOS CANDIDATOS:

O que deve constar no vídeo:

- 1) Comprovação de técnica de regência vocal
- 2) Comprovação de experiência como regente de grupos vocais

As duas situações devem constar em um mesmo vídeo editando os cortes, pois o formulário receberá apenas um único arquivo.

Para a comprovação de técnica sugere-se que o candidato realize a regência em uma simulação de condução de um trecho de música que permita observar sua técnica gestual e comunicação não-verbal.

Para a comprovação de experiência de regência em grupos vocais o candidato pode compilar trechos de gravações realizadas em uma única situação ou em situações de ensaio ou apresentações que mostre a interação e condução do grupo.

Os critérios que serão pontuados estão descritos no ANEXO III, no Grupo VII.

ORIENTAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DO VÍDEO:

- 1)O formato de vídeo em MP4 ou WMV/WMA ou AVI, com no máximo 3 minutos e arquivo no tamanho de até 1GB;
- 2)A gravação do vídeo que comprova a técnica de regência deverá ser em ambiente com boa iluminação; deve ser feita de forma que possibilite a visualização da cintura para cima do candidato, a uma distância em que o candidato fique centralizado e seus movimentos sejam completamente visíveis;
- 3)Na gravação que comprova a experiência à frente de grupos vocais, o candidato precisa aparecer na regência, mas não o tempo todo.
- 4)Antes de gravar, verifique se a lente de seu aparelho está limpa e sua bateria carregada;
- 5)Se for gravar pelo celular, apoie-o em algum lugar em que o deixe nivelado e estabilizado na horizontal pois é dessa forma que os vídeos devem ser gravados;
- 6)Se for gravar pelo celular utilize a câmera traseira, pois a câmera traseira tem uma qualidade superior à câmera frontal e isso deixará o vídeo com maior qualidade e nitidez, assim a banca examinadora conseguirá visualizar melhor as mãos no momento da regência;
- 7)Não grave na contra luz. Utilize a luz a seu favor, se você gravar com luz vinda atrás de você, a câmera irá escurecer o vídeo;

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Humanas e Educação/CCHB - Campus Sorocaba (código 00223.22)

Área: Psicologia; Subárea: Psicologia Social ou Psicologia da Educação.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1.5 pontos)

• Especialização ou Aprimoramento (na área ou subárea do processo seletivo)	0.5
• Doutorado (na área ou subárea do processo seletivo)	1

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Publicação de Livro ou Capítulo nos últimos 5 anos em Livro Técnico Científico com ISBN (na área ou subárea do processo seletivo), sendo 0,5 pontos por livro ou capítulo)	1
• Publicação de artigo em periódicos com Qualis Capes nos últimos 5 anos (na área ou subárea do processo seletivo, sendo 0,5 pontos por publicação)	1
• Publicação de Trabalho em Anais nos últimos 5 anos (na área ou subárea do processo seletivo), sendo 0,25 ponto por trabalho.	1

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Experiência de magistério em Ensino Superior na área ou subárea do processo seletivo - Graduação (0,5 por semestre).	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Experiência em atividade profissional (pareceres e/ou consultorias, organização de eventos, sendo 0,1 pontos por atividade).	0.5
• Participação em Bancas de TCC/Monografia (sendo 0,1 pontos por participação)	0.5
• Participação em Bancas de Mestrado/Doutorado (sendo 0,25 pontos por participação).	0.5

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Palestras, conferências, mesa redonda, minicursos e simpósios nos últimos 5 anos em eventos científicos (na área ou subárea do processo seletivo), sendo 0,2 pontos por evento.	1
---	---

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos nos últimos 5 anos (na área ou subárea do processo seletivo), sendo 0,2 por participação.	1
--	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Departamento de Ciências Ambientais - Campus Sorocaba (código 00223.23)

Área: Estatística; Subárea: Estatística.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 4 pontos)

• Título de Mestre em Estatística, ou Matemática Aplicada, ou em Ciências com as áreas de concentração em: Estatística ou Estatística e Experimentação Agronômica, ou em Biometria.	4
---	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.7 pontos)

• Para cada produto Qualis/CAPES A1, A2 e B1: 1,00. Para cada produto Qualis/CAPES B2 e B3: 0,75. Para cada produto Qualis/CAPES B4 e B5: 0,50. Para cada artigo publicado em periódico com ISBN: 0,40. Para cada livro, coletânea ou capítulo de livro, desde que o livro possua ISBN e pertença à área de Estatística: 0,80, 0,60 e 0,40, respectivamente. Para trabalhos completos publicados em anais de reuniões científicas: 0,20. Para cada resumo publicado em anais de eventos de caráter nacional e/ou internacional: 0,10. (Observação: Será considerada a classificação Qualis CAPES referente ao quadriênio 2013-2016 - Matemática/Probabilidade e Estatística)	2.7
--	-----

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Para cada turma de disciplina com 60 (sessenta) horas, pela qual o docente foi responsável, ministrada na graduação, pós-graduação ou extensão universitária. No caso de mais de um docente responsável pela atividade de ensino a pontuação será dividida proporcionalmente: 0,40 ou proporcional ao número de horas. Para cada orientação ou coorientação concluída de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de graduação ou especialização ou iniciação científica realizada com bolsa ou voluntariamente: 0,20. Para cada orientação ou coorientação de aluno de mestrado concluída: 0,30. Para cada orientação ou coorientação de aluno de doutorado concluída: 0,40. Participação em programa de estágio docência (monitoria): 0,15 pontos por disciplina.	2.5
--	-----

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Para cada coordenação ou participação em Projetos (acima de 1 ano): 0,10. Para cada atividade administrativa (chefia e coordenação de curso: 0,20. Para cada representação em órgãos colegiados: 0,05. Para cada atividade técnica profissional na área de estatística (acima de um ano): 0,20.	0.5
---	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.2 pontos)

• Para cada palestra, conferência realizada ou participação em mesas-redondas: 0,10.	0.2
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.1 pontos)

• Para cada participação em congresso na área: 0,05	0.1
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.24)

Área: Ecologia; Subárea: Ecologia Aplicada.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.7 pontos)

• Especialização em Gestão Ambiental. Pontuação: 0,2. Máximo 0,2.	0.2
• Mestrado em Zoologia ou Ecologia. Pontuação: 0,5. Máximo 0,5.	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 5 pontos)

• Artigo publicado em Periódico indexado, Qualis A1 ou A2, que aborde o Levantamento e Monitoramento da Diversidade Biológica ou Impacto Ambiental ou Ecologia. Será considerado o Qualis da área Biodiversidade. Pontuação por artigo: 0,50. Máximo 1,5.	1.5
• Artigo publicado em Periódico, Qualis B1 ou B2, que aborde o Levantamento e Monitoramento da Diversidade Biológica ou de Impacto Ambiental ou Ecologia. Será considerado o Qualis da área Biodiversidade. Pontuação por artigo: 0,25. Máximo 1,25.	1.25
• Artigo publicado em Periódico, Qualis B3, B4, C ou sem Qualis, que aborde de Levantamento e Monitoramento da Diversidade Biológica ou de Impacto Ambiental ou Ecologia. Será considerado o Qualis da área Biodiversidade. Pontuação por artigo: 0,15. Máximo 1,0.	1
• Capítulo publicado em livro que aborde a temática de Impacto Ambiental ou Gestão e Conservação dos Recursos Naturais ou Ecologia. Pontuação por capítulo: 0,25. Máximo 0,75.	0.75
• Produção técnica/Assessoria/Consultoria relacionada ao Levantamento e Monitoramento da Diversidade Biológica ou Ecologia. Pontuação: 0,5 para cada atividade. Máximo 0,5.	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Exercício do magistério no Ensino Superior ou na Pós-Graduação em disciplinas relacionadas à área do concurso (Ecologia). Pontuação: 0,5 por semestre e turma. Máximo 1,0.	1
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Atividade Profissional comprovada através de registro em carteira de trabalho/emissão de ARTs relacionadas especificamente ao Levantamento e Monitoramento da Diversidade Biológica ou de Impacto Ambiental ou Ecologia. Pontuação: 0,5 para cada atividade ao ano. Máximo: 1,0.	1
--	---

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Apresentação de trabalho em Congressos e Reuniões Científicas relacionadas à área do concurso (Ecologia). Pontuação: 0,25 por trabalho. Máximo 1,5.	1.5
---	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 0.8 pontos)

• Organização de Eventos Científicos. Pontuação: 0,1 por evento. Máximo: 0,8.	0.8
---	-----

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.25)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Resistência dos materiais e Fenômenos de transporte

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Graduação em Engenharia	1
---------------------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• a) Artigos em revistas qualis A na área Engenharias I: 1,20 pontos por artigo; b) Artigos em revistas qualis B na área Engenharias I: 1,00 pontos por artigo; c) Artigo em revistas qualis C na área Engenharias I ou sem qualis: 0,80 pontos por artigo; d) Trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas: 0,60 pontos por trabalho em eventos nacionais e 0,80 pontos por trabalho em eventos internacionais; e) Resumo publicado em anais de reuniões científicas: 0,40 pontos por resumo em eventos nacionais e 0,60 pontos por resumo em eventos internacionais; f) Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN: 1,20 pontos por edição, organização ou coordenação; g) Capítulo em livro técnico científico com ISBN: 1,00 pontos por capítulo.	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• - Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação na área deste processo seletivo (1,00 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); - Atividades de estágio docência (0,80 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); - Orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Supervisão de pesquisador de pós-doutorado: 1,00 ponto por pesquisador, por ano ou proporcional ao tempo; b) Doutorado: 1,00 ponto por aluno; c) Mestrado: 0,80 ponto por aluno. d) Iniciação científica: 0,60 ponto por projeto. e) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,60 ponto por trabalho. f) Estágio: 0,40 ponto por aluno; - Co-orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Doutorado: 0,80 ponto por aluno; b) Mestrado: 0,60 ponto por aluno. c) Iniciação científica: 0,40 ponto por projeto. d) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,40 ponto por trabalho; - Participação em bancas na área deste processo seletivo: a) Defesa de doutorado: 0,50 ponto por banca; b) Qualificação de doutorado: 0,40 ponto por banca; c) Defesa de mestrado: 0,40 ponto por banca; d) Qualificação de mestrado: 0,30 ponto por banca. e) Processo seletivo de docência em instituição de ensino superior: 0,50 ponto por banca. f) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,30 ponto por banca.	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• - Projetos de pesquisa na área deste processo seletivo com financiamento de órgãos de fomento: a) Coordenação: 1,00 ponto por projeto; b) Participação: 0,80 ponto por projeto; c) Pós-doutorado finalizado na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo; - Curso de extensão universitária ministrado: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por curso; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por curso; - Coordenação de projeto de extensão concluído: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; - Membro participante de projeto de extensão concluído. a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,60 ponto por projeto; - Atividades administrativas acadêmicas (coordenações, chefias, direção, representações em órgãos colegiados): 1,00 por atividade/por ano ou proporcional ao tempo (metade da pontuação em caso de ser vice ou suplente); - Atuação profissional não acadêmica na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo. Caso não haja descrição do tempo será atribuído 0,30 ponto por experiência profissional; - Organização de eventos científicos: a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por evento; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,40 ponto por evento; - Revisão de periódicos indexados: 0,60 ponto por artigo revisado; - Participação de comitês científicos: 0,50 ponto por ano ou proporcional ao tempo.	1.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de trabalho em Reunião Científica: a) Nacional: 0,80 ponto por trabalho; b) Internacional: 1,00 ponto por trabalho; - Palestra ministrada em Reunião Científica: a) Nacional: 1,00 ponto por palestra; b) Internacional: 1,20 ponto por palestra; - Outras apresentações e palestras na área da seleção: 1,00 por apresentação ou palestra.	1.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

<ul style="list-style-type: none">Participação em congressos e reuniões científicas: a) Nacional: 0,50 por participação; b) Internacional: 0,80 por participação.	1
---	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.26)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Energia e Eletricidade

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Graduação em Engenharia	1
---------------------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• a) Artigos em revistas qualis A na área Engenharias I: 1,20 pontos por artigo; b) Artigos em revistas qualis B na área Engenharias I: 1,00 pontos por artigo; c) Artigo em revistas qualis C na área Engenharias I ou sem qualis: 0,80 pontos por artigo; d) Trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas: 0,60 pontos por trabalho em eventos nacionais e 0,80 pontos por trabalho em eventos internacionais; e) Resumo publicado em anais de reuniões científicas: 0,40 pontos por resumo em eventos nacionais e 0,60 pontos por resumo em eventos internacionais; f) Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN: 1,20 pontos por edição, organização ou coordenação; g) Capítulo em livro técnico científico com ISBN: 1,00 pontos por capítulo.	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação na área deste processo seletivo (1,00 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); Atividades de estágio docência (0,80 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); Orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Supervisão de pesquisador de pós-doutorado: 1,00 ponto por pesquisador, por ano ou proporcional ao tempo; b) Doutorado: 1,00 ponto por aluno; c) Mestrado: 0,80 ponto por aluno. d) Iniciação científica: 0,60 ponto por projeto. e) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,60 ponto por trabalho. f) Estágio: 0,40 ponto por aluno; Co-orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Doutorado: 0,80 ponto por aluno; b) Mestrado: 0,60 ponto por aluno. c) Iniciação científica: 0,40 ponto por projeto. d) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,40 ponto por trabalho; Participação em bancas na área deste processo seletivo: a) Defesa de doutorado: 0,50 ponto por banca; b) Qualificação de doutorado: 0,40 ponto por banca; c) Defesa de mestrado: 0,40 ponto por banca; d) Qualificação de mestrado: 0,30 ponto por banca. e) Processo seletivo de docência em instituição de ensino superior: 0,50 ponto por banca. f) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,30 ponto por banca.	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Projetos de pesquisa na área deste processo seletivo com financiamento de órgãos de fomento: a) Coordenação: 1,00 ponto por projeto; b) Participação: 0,80 ponto por projeto; c) Pós-doutorado finalizado na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo; Curso de extensão universitária ministrado: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por curso; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por curso; Coordenação de projeto de extensão concluído: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; Membro participante de projeto de extensão concluído. a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,60 ponto por projeto; Atividades administrativas acadêmicas (coordenações, chefias, direção, representações em órgãos colegiados): 1,00 por atividade/por ano ou proporcional ao tempo (metade da pontuação em caso de ser vice ou suplente); Atuação profissional não acadêmica na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo. Caso não haja descrição do tempo será atribuído 0,30 ponto por experiência profissional; Organização de eventos científicos: a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por evento; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,40 ponto por evento; Revisão de periódicos indexados: 0,60 ponto por artigo revisado; Participação de comitês científicos: 0,50 ponto por ano ou proporcional ao tempo.	1.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Apresentação de trabalho em Reunião Científica: a) Nacional: 0,80 ponto por trabalho; b) Internacional: 1,00 ponto por trabalho; Palestra ministrada em Reunião Científica: a) Nacional: 1,00 ponto por palestra; b) Internacional: 1,20 ponto por palestra; Outras apresentações e palestras na área da seleção: 1,00 por apresentação ou palestra.	1.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Participação em congressos e reuniões científicas: a) Nacional: 0,50 por participação; b) Internacional: 0,80 por participação.	1
---	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.27)

Área: Engenharia Ambiental; Subárea: Recursos hídricos e saneamento.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 1 pontos)

• Graduação em Engenharia	1
---------------------------	---

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• a) Artigos em revistas qualis A na área Engenharias I: 1,20 pontos por artigo; b) Artigos em revistas qualis B na área Engenharias I: 1,00 pontos por artigo; c) Artigo em revistas qualis C na área Engenharias I ou sem qualis: 0,80 pontos por artigo; d) Trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas: 0,60 pontos por trabalho em eventos nacionais e 0,80 pontos por trabalho em eventos internacionais; e) Resumo publicado em anais de reuniões científicas: 0,40 pontos por resumo em eventos nacionais e 0,60 pontos por resumo em eventos internacionais; f) Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN: 1,20 pontos por edição, organização ou coordenação; g) Capítulo em livro técnico científico com ISBN: 1,00 pontos por capítulo.	3
--	---

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação na área deste processo seletivo (1,00 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); Atividades de estágio docência (0,80 ponto por semestre e turma ou proporcional ao tempo); Orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Supervisão de pesquisador de pós-doutorado: 1,00 ponto por pesquisador, por ano ou proporcional ao tempo; b) Doutorado: 1,00 ponto por aluno; c) Mestrado: 0,80 ponto por aluno. d) Iniciação científica: 0,60 ponto por projeto. e) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,60 ponto por trabalho. f) Estágio: 0,40 ponto por aluno; Co-orientação concluída na área deste processo seletivo: a) Doutorado: 0,80 ponto por aluno; b) Mestrado: 0,60 ponto por aluno. c) Iniciação científica: 0,40 ponto por projeto. d) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,40 ponto por trabalho; Participação em bancas na área deste processo seletivo: a) Defesa de doutorado: 0,50 ponto por banca; b) Qualificação de doutorado: 0,40 ponto por banca; c) Defesa de mestrado: 0,40 ponto por banca; d) Qualificação de mestrado: 0,30 ponto por banca. e) Processo seletivo de docência em instituição de ensino superior: 0,50 ponto por banca. f) Trabalho de conclusão de curso de graduação: 0,30 ponto por banca.	2
--	---

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1.5 pontos)

• Projetos de pesquisa na área deste processo seletivo com financiamento de órgãos de fomento: a) Coordenação: 1,00 ponto por projeto; b) Participação: 0,80 ponto por projeto; c) Pós-doutorado finalizado na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo; Curso de extensão universitária ministrado: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por curso; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por curso; Coordenação de projeto de extensão concluído: a) Na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; Membro participante de projeto de extensão concluído. a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por projeto; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,60 ponto por projeto; Atividades administrativas acadêmicas (coordenações, chefias, direção, representações em órgãos colegiados): 1,00 por atividade/por ano ou proporcional ao tempo (metade da pontuação em caso de ser vice ou suplente); Atuação profissional não acadêmica na área deste processo seletivo: 1,00 ponto por semestre ou proporcional ao tempo. Caso não haja descrição do tempo será atribuído 0,30 ponto por experiência profissional; Organização de eventos científicos: a) Na área deste processo seletivo: 0,80 ponto por evento; b) Em áreas distintas da área deste processo seletivo: 0,40 ponto por evento; Revisão de periódicos indexados: 0,60 ponto por artigo revisado; Participação de comitês científicos: 0,50 ponto por ano ou proporcional ao tempo.	1.5
--	-----

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Apresentação de trabalho em Reunião Científica: a) Nacional: 0,80 ponto por trabalho; b) Internacional: 1,00 ponto por trabalho; Palestra ministrada em Reunião Científica: a) Nacional: 1,00 ponto por palestra; b) Internacional: 1,20 ponto por palestra; Outras apresentações e palestras na área da seleção: 1,00 por apresentação ou palestra.	1.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

<ul style="list-style-type: none">• Participação em congressos e reuniões científicas: a) Nacional: 0,50 por participação; b) Internacional: 0,80 por participação.	1
---	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.28)

Área: Ciências Biológicas; Subárea: Botânica.

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 0.5 pontos)

• Mestrado na subárea do concurso	0.5
-----------------------------------	-----

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2 pontos)

• Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, Qualis A1, A2 ou B1 na área de Biodiversidade. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. Pontuação por artigo: 0.50. Artigo técnico-científico publicado em Periódico, Qualis B2 ou B3 na área de Biodiversidade. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. Pontuação por artigo: 0.25. Artigo técnico-científico publicado em Periódico indexado, Qualis B4, B5 ou C na área de Biodiversidade, ou artigos sem Qualis. Artigo aceito para publicação somente será considerado se comprovado o aceite. Artigo submetido não será considerado. Pontuação por artigo: 0.15.	1.5
• Edição, organização ou coordenação de livro técnico-científico com ISBN na subárea do concurso. Pontuação por edição, organização ou coordenação: 0.50. Capítulo em livro técnico científico com ISBN, nos últimos 5 anos. Pontuação por capítulo: 0.25.	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 4 pontos)

• Exercício no magistério superior ou na Pós-Graduação. Pontuação de 0,50 por semestre e turma.	2
• Participação em banca de TCC/monografia, mestrado, doutorado, qualificação de mestrado/doutorado, na subárea do concurso. Pontuação de 0,25 por banca.	1
• Orientação de tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso e monografia concluídos e na área/ subárea do concurso.. Pontuação de 0,5 por aluno. Coorientação de tese de doutorado, dissertação de mestrado, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso e monografia concluídos e na área/subárea do concurso. Pontuação de 0,3 por aluno.	1

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 1 pontos)

• Pós-doutorado, com bolsa, na sub-área do concurso, finalizado. Pontuação de 0.20 por atividade.	0.4
• Coordenação de projeto de pesquisa ou projeto de extensão na área/subárea do concurso, aprovado por órgãos de fomento. Pontuação de 0.40 por projeto. Membro participante de projeto de pesquisa ou extensão, na área/subárea do concurso, aprovado por órgãos de fomento. Pontuação de 0.20 por projeto.	0.4
• Revisão de periódicos indexados na sub-área do concurso, nos últimos 5 anos. Pontuação: 0.1.	0.2

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1.5 pontos)

• Trabalho publicado em Anais ou palestra ministrada em Reunião Científica Nacional ou Internacional na área/ subárea do concurso. Pontuação de 0.30 por trabalho/ palestra.	1.5
--	-----

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em congressos e reuniões científicas. Pontuação por congresso e reunião científica: 0.2.	1
---	---

Anexo III

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Centro de Ciências da Natureza - Campus Lagoa do Sino (código 00223.29)

Área: Agronomia; Subárea: Produção Vegetal / Engenharia Agrícola

Tabela de Pontuação para a Análise do Curriculum Vitae

Descrição	Pontuação Máxima (10)
-----------	-----------------------

Grupo I - Títulos acadêmicos (no máximo 2 pontos)

• Mestrado em Agronomia ou Engenharia de Sistemas Agrícolas	1.5
• Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola	0.5

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção (no máximo 2.5 pontos)

• Publicação de Livro (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,05 cada	0.25
• Publicação do Capítulo de Livro (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,05 cada	0.25
• Publicação de Artigos Qualis A1, A2 e B1 (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,2 cada	1
• Publicação de Artigos Qualis B2 a B5 (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,1 cada	0.5
• Publicação Trabalho Completo em Anais (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,1 cada	0.5

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção (no máximo 3 pontos)

• Atividade de Ensino (Nível Técnico) (por semestre). Pontuação: 0,1 cada	0.5
• Atividade de Ensino (Nível Superior) (por semestre). Pontuação: 0,2 cada	1.5
• Participação em PESCD (por semestre). Pontuação: 0,05 cada	0.5
• Palestra (por semestre). Pontuação: 0,1 cada	0.5

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção (no máximo 0.5 pontos)

• Atividade Profissional na área do concurso (por semestre). Pontuação: 0,05 cada	0.25
• Atividade Profissional em áreas correlatas do concurso (por semestre). Pontuação: 0,05 cada	0.25

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Apresentação em Congressos Internacionais (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,05 cada	0.5
• Apresentação em Congressos Nacionais (nos últimos 5 anos). Pontuação: 0,05 cada	0.5

Grupo VI - Participação em Congressos e Reuniões Científicas (no máximo 1 pontos)

• Participação em Congressos Internacionais (por semestre). Pontuação: 0,1 cada	0.3
• Participação em Congressos Nacionais (por semestre). Pontuação: 0,1 cada	0.3
• Organização de Eventos Científicos (por semestre). Pontuação: 0,1 cada	0.4

Anexo IV

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

CRONOGRAMA PARA TODOS OS CÓDIGOS

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição para todos os interessados: **16/01/2023 à 27/01/2023**
- 1.2. Período para impugnação do edital: **16/01/2023 à 20/01/2023**
- 1.3. Data limite para solicitação de isenção: **20/01/2023**
- 1.4. Divulgação do resultado das impugnações e isenção de taxa: **24/01/2023**
- 1.5. Data limite para solicitar tempo para aleitamento e tratamento especial: **27/01/2023**
- 1.6. Deferimento/indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (pcd): **03/02/2023**
- 1.7. Data para interposição de recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd: **06/02/2023 a 07/02/2023.**
- 1.8. Divulgação das respostas aos recursos acerca do indeferimento da inscrição como pcd: **10/02/2023**
- 1.9. Divulgação das listas de inscritos em todas as categorias: **17/02/2023**
- 1.10. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora Provisória: **17/02/2023**
- 1.11. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: **22 e 23/02/2023**
- 1.12. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: **24/02/2023.**

2. Cronograma das Provas:

PROVA DIDÁTICA - PRESENCIAL

- 2.1. Divulgação do local e horário da prova didática: **01/03/2023 às 08:00.**
- 2.2. Sorteio do tema para a Prova didática: **01/03/2023 às 08:00.**
- 2.3. Envio do plano de aula por meio de um formulário do Google Forms: **02/03/2023, à partir das 09:00 às 18:00.**
- 2.4. Sorteio da ordem de apresentação para Prova didática: **06/03/2023 às 08:00 para quatro dias de prova.**
- 2.5. Início previsto para Prova didática: **07/03/2023 às 09:00 a 10/03/2023 às 09:00 (se necessário)**
- 2.6. Divulgação do resultado da prova didática no endereço eletrônico <https://concursos.ufscar.br>: **14/03/2023 às 18:00**
- 2.7. Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova didática (**somente para o código onde a Prova Didática é de caráter eliminatório /classificatório**): **15/03/2023 a 28/03/2023**
- 2.8. Resultado dos recursos contra a Prova Didática: **29/03/2023.**

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CURRICULUM VITAE - REMOTO

- 2.9. Envio do curriculum vitae documentado por meio de um formulário do Google Forms: **13/03/2023 das 08:00 às 18:00 do dia 14/03/2023 (Somente para os códigos onde a Prova Didática é de caráter classificatório)**
- 2.10. Data para análise dos documentos do curriculum vitae: **15/03/2023.**
- 2.11. Resultado da análise dos documentos do curriculum vitae e do resultado final do certame: **17/03/2023.**
- 2.12. Envio do curriculum vitae documentado por meio de um formulário do Google Forms: **30/03/2023 das 08:00 às 18:00 do dia 31/03/2023 (Somente para os códigos onde a Prova Didática é de caráter eliminatório/classificatório).**
- 2.13. Data para análise dos documentos do curriculum vitae: **03/04/2023.**
- 2.14. Resultado da análise dos documentos do curriculum vitae e do resultado final do certame: **04/04/2023 .**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E DO RESULTADO FINAL

- 2.15. Período de recurso: **20/03/2023 a 31/03/2023 (para os códigos onde a Prova Didática é de caráter classificatório).**
- 2.16. Período de recurso: **05/04/2023 a 14/04/2023 (para os códigos onde a Prova Didática é de caráter eliminatório/classificatório).**
- 2.17. Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra a análise do curriculum vitae documentado e do resultado final do processo seletivo simplificado: **06/04/2023 (para os códigos onde a Prova Didática é de caráter classificatório).**
- 2.18. Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra a análise do curriculum vitae documentado e do resultado final do processo seletivo simplificado: **18/04/2023 (para os códigos onde a Prova Didática é de caráter eliminatório classificatório).**
- 2.19. A homologação do resultado final do processo seletivo simplificado deve ser acompanhada por meio do endereço eletrônico da seleção.

Observação: Este cronograma está sujeito a alterações de datas e/ou horários, em virtude do número de inscritos.